



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3102

Boa Vista, terça-feira, 17 de outubro de 2017

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

OLENO INÁCIO DE MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado Extraordinária de Gabinete Institucional

CEL QOCPM MAGALHÃES JOSÉ DAMASCENO

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador- Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado da Educação e Desportos

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

FRANCISCO EVANGELISTA DOS SANTOS DE ARAUJO

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cel. RONAN MARINHO SOARES

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Casa Civil.....	1
Procuradoria Geral do Estado	5
Secretaria de Estado da Cultura	5
Secretaria de Estado da Educação e Desportos.....	5
Secretaria de Estado da Fazenda.....	6
Secretaria de Estado da Infraestrutura	8
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	9
Secretaria de Estado da Saúde	9
Secretaria de Estado da Segurança Pública	10
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	10
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.....	11
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	12
Companhia de Desenvolvimento de Roraima.....	12
Defensoria Pública do Estado de Roraima.....	13
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.....	13
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	15
Instituto de Previdência do Estado de Roraima	15
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	16
Ministério Público de Roraima	17
Polícia Militar	19
Universidade Estadual de Roraima	20
Universidade Virtual de Roraima.....	21
Atos do Poder Legislativo.....	21
Tribunal de Contas do Estado do Estado	21
Prefeituras	21
Outras Publicações.....	21

Esta edição circula com 21 páginas

Atos do Poder Executivo

Casa Civil

Secretário-Chefe: **Oleno Inácio de Matos**

PORTARIA Nº 563/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionado, ao Município de Alto Alegre/RR, no dia 02 de setembro do corrente ano, para dar apoio na solenidade de Abertura Oficial da Colheita da Soja, na Fazenda Tucumã, em cumprimento da agenda governamental.

- NICKISON KARTER ROSAS VIEIRA, cargo Gerente de Projeto I, código CNES-I, matrícula n° 26000925;

- SELMA XAVIER CARDOSO, cargo Assessora da Governadoria, código CNES-III, matrícula n° 20030060;

- VANDA LIMA NOGUEIRA, cargo Assessor Especial, código CNES-IV, matrícula n° 26000163;

- SÔNIA MARGARETE BRANCO DE OLIVEIRA, cargo Gerente de Projeto III, código CNES-IV, matrícula n° 26000665;

- SILVIO OLIVEIRA, DOS SANTOS, cargo Gerente de Projetos de Informática I, código CDS-I, matrícula n° 20112601;

- DIEGO MELO PINHEIRO, cargo Assessor Especializado, código CNES-III, matrícula 20112524.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do deslocamento.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de setembro de 2017.

OLENO MATOS

Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 564/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionado, ao Município de Alto Alegre/RR, no dia 02 de setembro do corrente ano, para dar apoio na solenidade de Abertura Oficial da Colheita da Soja, na Fazenda Tucumã, em cumprimento da agenda governamental.

- KEYTHIANNE COELHO BARBOSA NUNES, cargo Assessora Especial, código CNES-IV, matrícula n° 26000572;

- JOEL SOUSA DA CUNHA, cargo Assessor de Gabinete, código CDI-I, matrícula n° 20077454;

- WILKISSANA OLIVEIRA SOUSA, cargo Assistente de Gabinete, código CDI-II, matrícula n° 20113627;

- STEFANE SILVA CAVALCANTE, cargo Secretária Executiva, código CDI-I, matrícula 20097010;

- ELISÂNGELA FREITAS DA SILVA, cargo Secretária Executiva, código CDI-I, matrícula n° 20098177;

- LELRY ROQUE MENDES, cargo Gerente de Núcleo de Administração, código CDS-I, matrícula n° 20113052.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do deslocamento.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de setembro de 2017.

OLENO MATOS

Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 565/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras

Preço por cm de coluna.....RS: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionado, ao Município de Alto Alegre/RR, no dia 02de setembro do corrente ano,para dar apoio na solenidade de Abertura Oficial da Colheita da Soja, na Fazenda Tucumã, em cumprimento da agenda governamental.
-DIRCEAPARECIDA PLÁCIDO, cargo Secretária Executiva, código CDI-I, matrícula nº 20090020;
-LEONARDO JOSÉ TURCATEL ALVES, cargo de Assessor Especializado, código CNES-III, matrícula nº 20115381;
-SUZANA VIANA COELHO, cargo Gerente de Projeto de Informática I, código CDS-I, matrícula nº 20113200.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do deslocamento.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de setembro de 2017.
OLENO MATOS
Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 566/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionado, ao Município de Caracarái/RR, no dia 05de setembro do corrente ano,para dar apoio a Excelentíssima Governadora no Balcão de Ferramentas, em cumprimento da agenda governamental.
-LEONARDO JOSÉ TURCATEL ALVES, cargo de Assessor Especializado, código CNES-III, matrícula nº 20115381;
- SUZANA VIANA COELHO, cargo Gerente de Projeto de Informática I, código CDS-I, matrícula nº 20113200.
- TERCINA UCHOA MARTINS, cargo Assessora Especializada, código CNES-III, matrícula nº 26000477.
- SELMA XAVIER CARDOSO, cargo Assessora da Governadoria, código CNES-III, matrícula nº 20030060.
- VANDA LIMA NOGUEIRA, cargo Assessor Especial, código CNES-IV, matrícula nº 26000163.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do deslocamento.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de setembro de 2017.
OLENO MATOS
Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 567/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionado, ao Município de Caracarái/RR, no dia 05de setembro do corrente ano,para dar apoio a Excelentíssima Governadora no Balcão de Ferramentas, em cumprimento da agenda governamental.
- SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS, cargo Gerente de Projetos de Informática I, código CDS-I, matrícula nº 20112601;
- QUEICE MELO PEREIRA, cargo Assessor de Gabinete, código CDI-I, matrícula nº 20112499;
- KATYELLY MELO DA SILVA, cargo Secretária de Gabinete, código FAI-I, matrícula nº 26000039;
- ARIANE VASCONCELOS MORAES, cargo Assistente de Gabinete, código CDI-II, matrícula nº 20113615;
- LELRY ROQUE MENDES, cargo Gerente de Núcleo de Administração, código CDS-I, matrícula nº 20113052;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do deslocamento.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de setembro de 2017.
OLENO MATOS
Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 568/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionado, ao Município de Caracarái/RR, no dia 05de setembro do corrente ano,para dar apoio a Excelentíssima Governadora no Balcão de Ferramentas, em cumprimento da agenda governamental.
- JESSICA LEUDILANIA SOUSA DA SILVA, cargo Secretária de Gabinete, código FAI-I, matrícula nº 20113620.
- JACSON TORREIA FREITAS, cargo Assistente, código FAI-II, matrícula nº 20112529;
- MARCELO COLARES DA SILVA, cargo de Assessor de Gabinete, código CDI-I, matrícula nº 20112611;
- PAULO HENRIQUE NASCIMENTO COUTINHO, cargo Auxiliar de Gabinete, código FAI-II, matrícula 20110603;
- RIVELINO GOMES DA SILVA, cargo Auxiliar de Gabinete, código FAI-II, matrícula 20113088.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do deslocamento.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de setembro de 2017.
OLENO MATOS
Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 569/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionado, ao Município de Caracarái/RR, no dia 05de setembro do corrente ano,para dar apoio a Excelentíssima Governadora no Balcão de Ferramentas, em cumprimento da agenda governamental.
- MAURO ROBSON DUTRA DE ALBUQUERQUE, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, matrícula nº 40004615;
- KEILA SILVA DOS REIS, cargo Assistente de Gabinete, código CDI-II, matrícula nº 20113046;
- MÔNICA FIGUEIREDO COSTA, cargo Secretária de Divisão, código FAI-I, matrícula nº 20115440;
- AGNALDO SOBRINHO DE LEMOS PENA, cargo Assistente de Gabinete, código CDI-II, matrícula nº 20115472;
- DIANA CRUZ DOS SANTOS, cargo Assistente de Gabinete, código CDI-II, matrícula nº 20115148;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do deslocamento.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de setembro de 2017.
OLENO MATOS
Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 628/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NADIJANE BARROS DA SILVA, Secretária de Chefe-Adjunto, código FAI-I, matrícula nº 20110518, para responder interinamente e cumulativamente pelo cargo de Gerente de Núcleo de Administração, código CDS-I, durante as Férias da servidora comissionada LELRY ROQUE MENDES, matrícula nº 20113621, no período de 17/11 a 1º/12/2017 – 15 (quinze) dias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de outubro de 2017.
OLENO MATOS
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 629/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NICKISON KARTER ROSAS VIEIRA, cargo Gerente de Projetos I, código CNES-I, matrícula nº 26000925, para Coordenador da Caravana do Povo/Casa Civil, Inaugurações e Eventos conforme agenda governamental, com encargo de convocar equipe, designar funções, monitorar, prestar contas, solicitar diárias, assinar propostas de diárias e esclarecimentos necessários relacionados à equipe ativa, composta dos servidores desta Casa Civil.
Art. 2º Designar a servidora KEYTHIANNE COELHO BARBOSANUNES, cargo Assessor Especial, código CNES-IV, matrícula nº 26000572, para Vice Coordenadora da Caravana do Povo/Casa Civil, Inaugurações e Eventos conforme agenda governamental, com encargo de convocar equipe, designar funções, monitorar, prestar contas, solicitar diárias, assinar propostas de diárias e esclarecimentos necessários relacionados à equipe ativa, composta dos servidores desta Casa Civil, na ausência do Coordenador Titular supracitado.
Art. 3º Revoga-se os efeitos da Portaria nº 586/2017 de 28/09/2017.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 01 de março do corrente ano, na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de outubro de 2017.
OLENO MATOS
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 631/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 23.965-E de 27 de setembro de 2017, publicado no DOE nº 3092 de 27 de setembro de 2017, que instituiu a Divisão de Correspondências, Logística e Articulação Política.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor THIAGO FERNANDES AMORIM, matrícula nº 26000549, Gerente de Projetos I, código CNES-I, para exercer a função de coordenador de atividades da Divisão de Correspondências, Logística e Articulação Política junto ao Poder Legislativo Estadual.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2015.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de outubro de 2017.
OLENO MATOS
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 632/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 23.965-E de 27 de setembro de 2017, publicado no DOE nº 3092 de 27 de setembro de 2017, que instituiu a Divisão de Correspondências, Logística e Articulação Política.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora LARA CRISTINA CARNEIRO DE MELO, matrícula nº 26000283, Assessora Especial da Governadoria, código CNES-III, para exercer a função de coordenadora de atividades da Divisão de Correspondências, Logística e Articulação Política junto aos Poderes Executivos Municipais.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de outubro de 2016.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de outubro de 2017.
OLENO MATOS
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 633/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionado, ao Município de Caracarái/RR, no dia 26de setembro do corrente ano,para dar suporte no evento de Inauguração da Escola Estadual Roraima, na Vila Petrolina, o deslocamento ocorre em cumprimento da agenda governamental.
-EDUARDO ROBERTO MELVILLE VIEIRA, cargo Auxiliar de Gabinete, código FAI-II, matrícula nº 20113922;
-FABIANA TORREIAS ASSEN, cargo Gerente de Projeto I, código CNES-I, matrícula nº 26000676;
- NICKSON KARTER ROSAS VIEIRA, cargo Gerente de Projetos I, código CNES-I, matrícula nº 26000060;
-SELMA XAVIER CARDOSO, cargo Assessora da Governadoria, código CNES-III, matrícula nº 20030060;
-VANDA LIMA NOGUEIRA, cargo Assessor Especial, código CNES-IV, matrícula nº 26000163.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do deslocamento.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de outubro de 2017.
OLENO MATOS
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 634/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, ao Município de Bonfim/RR, no dia 30 de setembro do corrente ano,para dar apoio logístico no lançamento da Escola do Atleta, o deslocamento ocorre no sábado em cumprimento da agenda governamental.
-ARIANE VASCONCELOS MORAES, cargo Assistente de Gabinete, código CDI-II, matrícula nº 20113615;
-CLAUDIA GEANE PEIXOTO MOTA, cargo Assessora Especial, código CNES-IV, matrícula nº 26000766;
-DIRCE APARECIDA PLÁCIDO, cargo Secretária Executiva, código CDI-I, matrícula nº 20090020;
-EDUARDO ROBERTO MELVILLE VIEIRA, cargo Auxiliar de Gabinete, código FAI-I, matrícula nº 20113922;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do deslocamento.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de outubro de 2017.
OLENO MATOS
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 594/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor abaixo relacionado, ao Município de Alto Alegre/RR, no dia 10de março do corrente ano,que prestou apoio logístico e atendimento na CARAVANA DA MULHER, o deslocamento ocorreu no domingo em cumprimento da agenda governamental.
- VICTOR RAFAEL DE LIMA ROSAS, cargo Assessor de Gabinete, código CDI-I, matrícula nº 20110627.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do deslocamento.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de outubro de 2017.
OLENO MATOS
Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 595/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor abaixo relacionado, ao Município de Pacaraima/RR, no dia 17de março, que prestou apoio logístico na entrega de Equipamentos Agrícolas e Insumos na Comunidade São Marcos e no Município de Cantá/RR no dia 18 de março do corrente ano, que prestou Apoio logístico na Entrega de Pavimentação da Estrada do Taboca, o deslocamento ocorreu

em cumprimento da agenda governamental.

- VICTOR RAFAEL DE LIMA ROSAS, cargo Assessor de Gabinete, código CDI-I, matrícula nº 20110627.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do deslocamento.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de outubro de 2017.

OLENO MATOS

Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 596/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor abaixo relacionado, ao Município de Rorainópolis/RR, no dia 24 de março, que prestou apoio logístico e atendimento na CARAVANA DA MULHER e no Município de Caroebe/RR no dia 25 de março do corrente ano, que prestou apoio logístico na Entrega de Pavimentação da Vicinal do Município, o deslocamento ocorreu em cumprimento da agenda governamental.

- VICTOR RAFAEL DE LIMA ROSAS, cargo Assessor de Gabinete, código CDI-I, matrícula nº 20110627.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do deslocamento.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de outubro de 2017.

OLENO MATOS

Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 597/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor abaixo relacionado, ao Município de Caracarái/RR, no dia 31 de março, que prestou apoio logístico e atendimento na CARAVANA DA MULHER e no Município de Amajari/RR no dia 01 de abril do corrente ano, para logístico na Solenidade de Abertura da Campanha contra a Febre Afetosa, o deslocamento ocorreu em cumprimento da agenda governamental.

- VICTOR RAFAEL DE LIMA ROSAS, cargo Assessor de Gabinete, código CDI-I, matrícula nº 20110627.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do deslocamento.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de outubro de 2017.

OLENO MATOS

Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 598/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor abaixo relacionado, ao Município de Rorainópolis/RR, no dia 06 de maio, que prestou apoio logístico e atendimento na CARAVANA DO POVO, realizada na Vila Jundiá, o deslocamento ocorreu em cumprimento da agenda governamental.

- VICTOR RAFAEL DE LIMA ROSAS, cargo Assessor de Gabinete, código CDI-I, matrícula nº 20110627.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do deslocamento.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de outubro de 2017.

OLENO MATOS

Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 599/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor abaixo relacionado, ao Município de Amajari/RR, no dia 08 de maio, que prestou apoio logístico na Inauguração da Escola Estadual Castelo Branco, o deslocamento ocorreu em cumprimento da agenda governamental.

- VICTOR RAFAEL DE LIMA ROSAS, cargo Assessor de Gabinete, código CDI-I, matrícula nº 20110627.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do deslocamento.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de outubro de 2017.

OLENO MATOS

Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 600/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor abaixo relacionado, ao Município de Caracarái/RR, no dia 11 de maio, que prestou apoio logístico na Inauguração da escola Castelo Branco e no Município de Mucajai/RR no dia 15 de maio do corrente ano, que prestou apoio logístico no Atendimento na Entrega de Títulos na Vila Campos Novos, o deslocamento ocorreu em cumprimento da agenda governamental.

- VICTOR RAFAEL DE LIMA ROSAS, cargo Assessor de Gabinete, código CDI-I, matrícula nº 20110627.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do deslocamento.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de outubro de 2017.

OLENO MATOS

Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 601/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor abaixo relacionado, ao Município de Pacaraima/RR, nos dias 01 e 02 de junho, que prestou apoio logístico e Atendimento na CARAVANA DO POVO, o deslocamento ocorre em cumprimento da agenda governamental.

- VICTOR RAFAEL DE LIMA ROSAS, cargo Assessor de Gabinete, código CDI-I, matrícula nº 20110627.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do deslocamento.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de outubro de 2017.

OLENO MATOS

Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 602/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor abaixo relacionado, ao Município de Mucajai/RR, no dia 07 de junho, que prestou apoio logístico e Atendimento na Solenidade de Reinauguração da Escola Estadual Venceslau Catossi, o deslocamento ocorreu em cumprimento da agenda governamental.

- VICTOR RAFAEL DE LIMA ROSAS, cargo Assessor de Gabinete, código CDI-I, matrícula nº 20110627.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do deslocamento.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de outubro de 2017.

OLENO MATOS

Secretário Chefe da Casa Civil

Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 603/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor abaixo relacionado, ao Município de São Luiz do Anauá/RR, nos dias 06 e 07 de julho, que prestou apoio logístico e Atendimento na CARAVANA DO POVO, o deslocamento ocorreu em cumprimento da agenda governamental.

- VICTOR RAFAEL DE LIMA ROSAS, cargo Assessor de Gabinete, código CDI-I, matrícula nº 20110627.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do deslocamento.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de outubro de 2017.

OLENO MATOS

Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 604/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor abaixo relacionado, ao Município de Cantá/RR, no dia 20 de julho, que prestou apoio logístico e Atendimento na CARAVANA DO POVO, na Vila Félix Pinto, o deslocamento ocorreu em cumprimento da agenda governamental.

- VICTOR RAFAEL DE LIMA ROSAS, cargo Assessor de Gabinete, código CDI-I, matrícula nº 20110627.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do deslocamento.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de outubro de 2017.

OLENO MATOS

Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 605/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor abaixo relacionado, ao Município de Amajari/RR, nos dias 27 e 28 de julho do corrente ano, que prestou apoio logístico na CARAVANA DO POVO, o deslocamento ocorreu em cumprimento da agenda governamental.

- VICTOR RAFAEL DE LIMA ROSAS, cargo Assessor de Gabinete, código CDI-I, matrícula nº 20110627.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do deslocamento.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de outubro de 2017.

OLENO MATOS

Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 606/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor abaixo relacionado, ao Município de Rorainópolis/RR, no período de 04 a 06 de agosto do corrente ano, que prestou apoio logístico na Inauguração de Pontes e na Festa dos Produtores, o deslocamento ocorreu em cumprimento da agenda governamental.

- VICTOR RAFAEL DE LIMA ROSAS, cargo Assessor de Gabinete, código CDI-I, matrícula nº 20110627.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do deslocamento.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de outubro de 2017.

OLENO MATOS

Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 607/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor abaixo relacionado, ao Município de Amajari/RR, no período de 11 a 13 de agosto do corrente ano, que prestou apoio logístico na Festa do Milho, o deslocamento ocorreu em cumprimento da agenda governamental.

- VICTOR RAFAEL DE LIMA ROSAS, cargo Assessor de Gabinete, código CDI-I, matrícula nº 20110627.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do deslocamento.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de outubro de 2017.

OLENO MATOS

Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 608/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor abaixo relacionado, ao Município de Bonfim/RR, nos dias 24 e 25 de agosto do corrente ano, que prestou apoio logístico na CARAVANA DO POVO, o deslocamento ocorreu em cumprimento da agenda governamental.

- VICTOR RAFAEL DE LIMA ROSAS, cargo Assessor de Gabinete, código CDI-I, matrícula nº 20110627.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do deslocamento.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de outubro de 2017.

OLENO MATOS

Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 609/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor abaixo relacionado, ao Município de Iracema/RR, nos dias 31 de agosto e 01 de setembro do corrente ano, que prestou apoio logístico e atendimento na CARAVANA DO POVO, na Vila Campos Novos, o deslocamento ocorreu em cumprimento da agenda governamental.

- VICTOR RAFAEL DE LIMA ROSAS, cargo Assessor de Gabinete, código CDI-I, matrícula nº 20110627.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do deslocamento.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de outubro de 2017.

OLENO MATOS

Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 648/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores estaduais abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em rito sumário, por intermédio dos autos nº. 013101.005943/12-78, a fim de apurar possível abandono de cargo do servidor estadual JOSE MARCIO DENGUE MALHADA, cargo de Auxiliar Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 322.807.002-63, matrícula nº 040001853,

do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado de Gestão Estratégica e Administração – SEGAD, lotado na época nesta CASA CIVIL, em vista a ausência ininterrupta ao serviço no período de 01/04/2011 a 31/12/2012, totalizando 730 (setecentos e trinta) dias faltosos, nos termos dos artigos 109, inciso I, 132, 134 e 137 da Lei Complementar nº 053/2001.

Presidente: ISABELLE CUNHA QUEIROZ, Secretária Executiva, inscrita no CPF sob o nº 617.344.082-72, matrícula nº 042001984, do Quadro Efetivo da Casa Civil.

Membro: ANTONIO PINHEIRO LEITAO, Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 448.240.843-34, matrícula nº 040003904, do Quadro Efetivo da Casa Civil.

Membro: ROSANA MARIA MADEIRA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 438.868.412-00, matrícula nº 042002097, do Quadro Efetivo da Casa Civil.

Art. 2º Os servidores designados ficarão dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 3º Os servidores não podem, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 122 combinado com o artigo 110, IV, da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório.

Art. 6º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 15 (quinze) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial, nos termos do § 7º do art. 127 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OLENO MATOS
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 635/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, ao Município de Bonfim/RR, no dia 30 de setembro do corrente ano, para dar apoio logístico no lançamento da Escola do Atleta, o deslocamento ocorre no sábado em cumprimento da agenda governamental.

- ELISANGELA FREITAS DA SILVA, cargo Secretária Executiva, código CDI-I, matrícula nº 20098177;

- KEYTHIANNE COELHO BARBOSA NUNES, cargo Assessora Especial, código CNES-IV, matrícula nº 26000572;

- LELRY ROQUE MENDES, cargo Gerente de Núcleo de Administração, código CDS-I, matrícula nº 20113621;

- NEUZICLEIA BARBOSA DE ALMEIDA, cargo Auxiliar de Gabinete, código FAI-II, matrícula nº 20113061.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do deslocamento.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de outubro de 2017.

OLENO MATOS
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 636/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, ao Município de Bonfim/RR, no dia 30 de setembro do corrente ano, para dar apoio logístico no lançamento da Escola do Atleta, o deslocamento ocorre no sábado em cumprimento da agenda governamental.

- NICKISON KARTER ROSAS VIEIRA, cargo Gerente de Projetos I, código CNES-I, matrícula nº 26000925;

- STEFANE SILVA CAVALCANTE, cargo Secretária Executiva, código CDI-I, matrícula 20097010;

- SELMA XAVIER CARDOSO, cargo Assessora da Governadoria, código CNES-III, matrícula nº 20030060;

- WILKISSANA OLIVEIRA SOUSA, cargo Assistente de Gabinete, código CDI-II, matrícula nº 20113627;

- DIEGO ARMANDO COELHO DERZI, cargo Assistente de Gabinete, código CDI-II, matrícula nº 20113058.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do deslocamento.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de outubro de 2017.

OLENO MATOS
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 637/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar a servidora NEUZICLEIA BARBOSA DE ALMEIDA, Auxiliar de Gabinete, código FAI-I, matrícula nº 20113061, para responder interinamente e cumulativamente pelo cargo de Gerente de Projeto III, código CNES-IV, durante as Férias da servidora comissionada CANDIDA PATRICIA DE SOUZA BARBOSA, matrícula nº 20054761, no período de 06/11 a 15/11/2017 – 10 (dez) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de outubro de 2017.

OLENO MATOS
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 638/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar a servidora KEILA SILVA REIS, Assistente de Gabinete, código CDI-II, matrícula nº 20113046, para responder interinamente e cumulativamente pelo cargo de Gerente de Projeto de Informática I, código CDS-I, durante as Férias do servidor comissionado CARLOS ALBERTO BEZERRA GARCIA, matrícula nº 26000545, no período de 1º/10 a 30/10/2017 – 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de outubro de 2017.

OLENO MATOS
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 639/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, ao Município de Amajari/RR, no dia 15 de julho de 2017, para dar apoio logístico a Excelentíssima Governadora na solenidade de Inauguração do Clube de Mães, na Comunidade Três Corações, em cumprimento da agenda governamental.

- YURI PINHEIRO BRIGLIA, cargo Encarregado de Gabinete, código FAI-II, matrícula nº 20110617;

- ELENILDO DA COSTA, cargo Assistente, código FAI-II, matrícula nº 20096891.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do deslocamento.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de outubro de 2017.

OLENO MATOS
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 640/2017/CASA CIVIL/RR

www.imprensaoficial.rr.gov.br

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, ao Município de Normandia/RR, nos dias 14 a 15 de setembro do corrente ano, para dar apoio logístico, técnico e de atendimento a população na Caravana do Povo, na Comunidade Raposa do Município supracitado, o deslocamento ocorre conforme programação da agenda governamental.

- QUEICE MELO PÉREIRA, cargo Assessor de Gabinete, código CDI-I, matrícula nº 20112499, CPF 751.896.232-20;

- VANDA LIMA NOGUEIRA, cargo Assessora Especial, código CNES-III, matrícula nº 26000163, CPF 119.620.542-68;

- KEYTHIANNE COELHO BARBOSA NUNES, cargo de Assessora Especial, código CNES-IV, matrícula nº 26000572, 570.550.842-53;

- CLAUDIA GEANE PEDXOTO MOTA, cargo Assessora Especial, código CNES-IV, matrícula nº 26000766, CPF 740.714.162-20;

- ELISANGELA FREITAS DA SILVA, cargo de Secretária Executiva, código CDI-I, matrícula nº 20098177, CPF 014.836.292-36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do deslocamento.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de outubro de 2017.

OLENO MATOS
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 641/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, ao Município de Normandia/RR, nos dias 14 a 15 de setembro do corrente ano, para dar apoio logístico, técnico e de atendimento a população na Caravana do Povo, na Comunidade Raposa do Município supracitado, o deslocamento ocorre conforme programação da agenda governamental.

- FABIANA RODRIGUES DE SOUZA, cargo Assistente, código FAI-II, matrícula nº 20112620, CPF 918.433.592-00;

- VICTOR RAFAEL DE LIMA ROSAS, cargo Assessor de Gabinete, código CDI-I, matrícula nº 20110627, CPF 018.935.242-64;

- EDUARDO ROBERTO MELVILLE VIEIRA, cargo de Auxiliar de Gabinete, código FAI-II, matrícula nº 20113922, CPF 818.796.102-30;

- FABIANA TORREIAS ASSEM, cargo Gerente de Projeto I, código CNES-I, matrícula nº 26000676, CPF 660.772.062-53;

- JESSICA LEUDILÂNIA SOUSA DA SILVA, cargo de Secretária de Gabinete, código FAI-I, matrícula nº 20113620, CPF 985.060.482-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do deslocamento.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de outubro de 2017.

OLENO MATOS
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 642/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, ao Município de Normandia/RR, nos dias 14 a 15 de setembro do corrente ano, para dar apoio logístico, técnico e de atendimento a população na Caravana do Povo, na Comunidade Raposa do Município supracitado, o deslocamento ocorre conforme programação da agenda governamental.

- NEUZICLEIA BARBOSA DE ALMEIDA, cargo Auxiliar de Gabinete, código FAI-II, matrícula nº 20113061, CPF 051.876.064-25;

- NICKISON KARTER ROSAS VIEIRA, cargo Gerente de Projetos I, código CNES-I, matrícula nº 26000925, CPF 926.234.762-68;

- SELMA XAVIER CARDOSO, cargo de Assessora da Governadoria, código CNES-III, matrícula nº 20030060, CPF 447.090.052-49;

- SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS, cargo Gerente de Projetos de informática I, código CDS-I, matrícula nº 20112601, CPF 382.163.532-00;

- STEFANE SILVA CAVALCANTE cargo de Secretária de Executiva, código CDI-I, matrícula nº 20097010, CPF 004.344.962-00;

- SONIA MARGARETH BRANCO DE OLIVEIRA, cargo de Gerente de Projeto III, matrícula nº 26000665, CPF 650.427.432-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do deslocamento.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de outubro de 2017.

OLENO MATOS
Secretário-Chefe da Casa Civil

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS Nº 005/2017

MEMO Nº 139/2017/GABADJ/CASA CIVIL

NOME	CPF	FINALIDADE DO DESLOCAMENTO	PERÍODO
Maria Suelly Silva Campos	181.485.062-72	Participar de Reuniões Oficiais em São Paulo/SP	07 a 08/09/2017
Nº DE DIAS DE AFASTAMENTO DA SEDE	Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
02	1 ½	R\$ 600,00	R\$ 900,00

OLENO MATOS
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 662/2017/CASA CIVIL/RR.

O SECRETÁRIO-CHEFE ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido na Portaria nº 534 de 12/09/2017, publicado no DOE nº 3085 de 18/09/2017, R E S O L V E:

Art. 1º Suspender a partir do dia 14/10/2017, as férias regulamentares da servidora comissionada FABIOLA MACHADO PEREIRA, CPF 022.498.272-90, matrícula nº 20112522, Assessor Gabinete, código CDI-I, concedidas por meio da Portaria nº 514/2017, publicada no DOE nº 3078 de 05/09/2017, no período de 13/10 a 27/10/2017, referente ao exercício 2016/2017, por necessidade de serviço, ficando os 14 (quatorze) dias a serem gozados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de outubro de 2017.

HERICK FEIJO MENDES
Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil

PORTARIA Nº 663/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, cidade de Brasília-DF, no período de 18 a 20 de outubro do corrente ano, para acompanhar a Excelentíssima Governadora nas "Audiências com o Presidente da República e Ministros da Saúde, Educação, Cidades e Turismo". O deslocamento ocorre em cumprimento da agenda governamental.

- MILENA DE OLIVEIRA REIS, cargo Consultora Técnica, código CNETS-I, matrícula nº 20113269, CPF 603.799.872-87.

- MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES, cargo de Gerente de Projetos I, código CNES-I, matrícula nº 26000575, CPF 573.589.400-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de outubro de 2017.

OLENO MATOS
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 664/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, acidade de Rio Branco-AC, nos dias 26 a 27 de outubro do corrente ano, para acompanhar a Excelentíssima Governadora no "Fórum dos Governadores". O deslocamento ocorre em cumprimento da agenda governamental.

- MILENA DE OLIVEIRA REIS, cargo Consultora Técnica, código CNETS-I, matrícula nº 20113269, CPF 603.799.872-87.

- MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES, cargo de Gerente de Projetos I, código CNES-I, matrícula nº 26000575, CPF 573.589.400-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de outubro de 2017.

OLENO MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS nº 006/2017

MEMO Nº 147/2017/GABADJ/CASA CIVIL de 17 de outubro de 2017.

NOME	CPF	FINALIDADE DO DESLOCAMENTO	PERÍODO
Maria Suelly Silva Campos	181.485.062-72	Audiências com o Presidente da República e com os Ministros da Saúde, Educação, Cidades e Turismo na cidade de Brasília-DF.	18 a 20/10/2017
Nº DE DIAS DE AFASTAMENTO DA SEDE	Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
03	2 ½	R\$ 600,00	R\$ 1.500,00

OLENO MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS nº 007/2017

MEMO Nº 148/2017/GABADJ/CASA CIVIL de 17 de outubro de 2017.

NOME	CPF	FINALIDADE DO DESLOCAMENTO	PERÍODO
Maria Suelly Silva Campos	181.485.062-72	Fórum dos Governadores, realizado na cidade de Rio Branco-AC.	26 a 27/10/2017
Nº DE DIAS DE AFASTAMENTO DA SEDE	Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
02	1 ½	R\$ 600,00	R\$ 900,00

OLENO MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

Procuradoria Geral do Estado

Procurador Geral: **Aurélio Tadeu Menezes Cantuária Júnior**

OFÍCIO Nº 775/2017/GAB/PGE/RR

Boa Vista-RR, 16 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
RONALDO MARCILIO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Nesta/
Assunto: Autorização de pagamento
Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas à continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento da Nota Fiscal nº 000.002.805 da Empresa INDÚSTRIA DE BEBIDAS ÁGUA BOA LTDA - EPP, no valor total de R\$ 1.021,40 (um mil e vinte e um reais e quarenta centavos), referente à Aquisição de Material de Consumo (água mineral, copo plástico transparente e garrafão em plástico) para Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, no exercício de 2017.

Atenciosamente,
AURÉLIO T. M. DE CANTUÁRIA JR

Procurador-Geral do Estado de Roraima

OFÍCIO Nº 776/2017/GAB/PGE/RR

Boa Vista-RR, 16 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
RONALDO MARCILIO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Nesta/
Assunto: Autorização de pagamento
Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento das Notas Fiscais nº 009128 e 006496, pertencente à empresa Boa Vista Energia S/A - BOVESA, no valor total de R\$ 4.233,38 (quatro mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), referente ao fornecimento de energia à sede da PGE/RR e ao Anexo, ambos localizados na avenida Ville Roy, Nº 5281 e Nº 5297, no mês de setembro/2017.

Atenciosamente,
AURÉLIO T. M. DE CANTUÁRIA JR

Procurador-Geral do Estado de Roraima

OFÍCIO Nº 777/2017/GAB/PGE/RR

Boa Vista-RR, 16 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
RONALDO MARCILIO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Nesta/
Assunto: Autorização de pagamento
Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento da Fatura nº 0400006624532, pertencente à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, no valor total de R\$ 5.874,23 (cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), referente aos serviços de INTERNET, prestados a esta Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, no mês de setembro/2017.

Atenciosamente,
AURÉLIO T. M. DE CANTUÁRIA JR

Procurador-Geral do Estado de Roraima

OFÍCIO Nº 778/2017/GAB/PGE/RR

Boa Vista-RR, 16 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
RONALDO MARCILIO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Nesta/
Assunto: Autorização de pagamento
Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento da Nota Fiscal nº 025496079, pertencente à empresa EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFTG S/A, no valor total de R\$ 1.944,05 (um mil e novecentos e quarenta reais e cinco centavos) referente à aquisição de combustível para atender esta Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, no mês de setembro de 2017.

Atenciosamente,
AURÉLIO T. M. DE CANTUÁRIA JR

Procurador-Geral do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Cultura

Secretária: **Selma Maria de Souza e Silva Mulinari**

PORTARIA Nº 106/2017, DE 17/10/2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 145-P de 03/02/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2695, de 03 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção de Projetos Artísticos para Ocupação da Galeria de Artes Luiz Canará, conforme o EDITAL Nº 06/2017.

PROJETOS SELECIONADOS

Nº de Protocolo	Nome do Projeto	Proponente	Calendário de Exposição
001	Memórias do Lavrado	Ednelson Souza Pereira e Ednel Souza Pereira	Novembro/Dezembro 2017
002	Utubuh	Alessandra Cunha	Janeiro/Fevereiro 2018
003	Labirintos Contínuos	Pâmela Pimentel dos Reis	Março/Abril 2018
004	Aquarelas	Iafanis Leandro Silva Saíd	Maió/Junho 2018

PROJETO NÃO SELECIONADO

Nº de Protocolo	Nome do Projeto	Proponente	Calendário de Exposição
001	Identidade	Ednel Souza Pereira	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17/10/2017.

Boa Vista, 17 de outubro de 2017.

Selma Maria de Souza e Silva Mulinari

Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 99/2017, DE 11/10/2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 145-P de 03/02/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2695, de 03 de fevereiro de 2016.

RESOLVE

Art. 1 - Homologar a PORTARIA INTERNA/CEC/RR/Nº 10/2017.

PORTARIA INTERNA/CEC/RR/Nº 10/2017

O Conselho Estadual de Cultura, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º. Realizar Plenária Itinerante, no Município de Amajari, dia 11.10.17, das 9h às 17 horas com a presença dos Conselheiros: TÂNIA MAGALHÃES DE ALENCAR, MANOEL ALBERTO ROLLA VILAS BOAS NETO, AUGUSTO CARDOSO, CLAUDIO CHAVES LAVOR, DAYANA SOARES ARAUJO PAES, ELENA CAMPO FIORETTI, JANIO TAVARES, MARIA MEIRE SARAIVA LIMA, SEBASTIÃO ALBERTO VIEIRA DE MOURA, WALBER DAVID AGUIAR e WILKINSON DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA e Secretária Executiva PAULA RODRIGUES DA SILVA, com objetivo de orientar para a implantação do Conselho de Cultura naquele Município, conforme cap. IV, inciso XXVI, do Regimento do CEC.

Art. 2º - Esta Portaria Interna entra em vigor após sua homologação e publicação.

Boa Vista, RR, 03 de outubro de 2017

Tânia Magalhães de Alencar

Presidente do CEC/RR

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de outubro de 2017.

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 105/2017, DE 11/10/2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 145-P de 03/02/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2695, de 03 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer publicação do resultado final do chamamento público para a seleção de projetos para o 2º Festival Makunaima 2017, conforme o edital EDITAL Nº 05/2017.

Resultado Final para recebimento de fomento no valor de R\$: 10.000,00 (Dez mil reais).

Nº	Nome da Instituição	CNPJ	Situação para Fomento
001	Grupo de Danças Síntese	16.457.516/0001-08	APTO
002	Agremiação Folclórica Encanto Selvagem	07.812.815.0001-14	APTO
003	Grupo Folclórico Cangaceiros do Sertão	16.458.058/0001-13	APTO
004	ASDAM Associação de dança de Mucajai	18.025.566/0001-33	APTO
005	Agremiação Cultural Nova Era	11.864.009/0001-67	APTO
006	Escola de Capoeira Raizes Brasileiras	09.318.362/0001-08	APTO
007	Agremiação Cultural Calyp Show	11.863.987/0001-94	APTO
008	Agremiação Folclórica Explosão Junina	04.397.749/0001-75	APTO
009	Grupo Folclórico Coração de Estudante	13.597.730/0001-63	APTO
010	Grupo Folclórico Coração do Sertão	10.629.696/0001-73	APTO

Resultado Final para participação no 2º Festival Makunaima 2017

Nº	Nome da Instituição	Situação para participação
001	Grupo de Dança Síntese	APTO
002	Grupo Folclórico de Boi Bumbá Parintins Roraima	APTO
003	Agremiação Folclórica Explosão Junina	APTO
004	Agremiação Folclórica Encanto Selvagem	APTO
005	Grupo Folclórico Cangaceiros do Sertão	APTO
006	Grupo Folclórico Coração de Estudante	APTO
007	Grupo Folclórico Coração do Sertão	APTO
008	ASDAM Associação de dança de Mucajai	APTO
009	Agremiação Cultural Nova Era	APTO
010	Escola de Capoeira Raizes Brasileiras	APTO
011	Centro Cultural Arte e Capoeira da Amazônia - CCACA - Bairro Cauaí	APTO
012	Agremiação Cultural Calyp Show	APTO
013	Bumba meu Boi "Estrela do Sul"	APTO

Boa Vista, 11 de outubro de 2017.

Selma Maria de Souza e Silva Mulinari

Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 104/2017, DE 11/10/2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 145-P de 03/02/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2695, de 03 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Tanner Novaes de Menezes, CPF nº 879.981.572-91, ao Município de Amajari no dia 11/10/2017, como representante do Departamento de Biblioteca Pública da Secretaria de Estado da Cultura, com objetivo de efetuar levantamento da situação atual da Biblioteca no município e o incentivo para reabertura daquele espaço de importância singular no incentivo a leitura e pesquisa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11/10/2017.

Boa Vista, 11 de outubro de 2017.

Selma Maria de Souza e Silva Mulinari

Secretária de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretário: **José Gomes da Silva**

PORTARIA Nº 2319/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 11 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de nº 937-P de 06/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores lotados nesta Secretaria de Estado de Educação e Desporto, referente ao mês de Outubro do exercício de 2017, conforme anexos I, II e III parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED

ANEXO I - CRONOGRAMA DE FÉRIAS - EFETIVO PROFESSOR - OUTUBRO/2017

Ord	Servidor	Matrícula	Data Inicial	Data Término	Duração
1	CARMEN ANGELICA CAVALCANTE DO CARMO	50000361	1/10/2017	30/10/2017	30
2	DELCIO PESSO TOLEDO	50028087	1/10/2017	30/10/2017	30
3	MARIA DE LOURDES BARBOSA SEFFAIR	40004756	16/10/2017	30/10/2017	15

ANEXO II - CRONOGRAMA DE FÉRIAS - EFETIVO ADMINISTRATIVO - OUTUBRO/2017

Ord	Servidor	Matrícula	Data Inicial	Data Término	Duração
1	ANA CLAUDIA PEREIRA COELHO	40001166	2/10/2017	31/10/2017	30
2	CARLOS BASTOS BARRETO	40001521	1/10/2017	30/10/2017	30

3	CARLOS SERGIO DE SOUZA CORREA FILHO	43005458	16/10/2017	14/11/2017	30
4	CLAUDEMIR DAMASCENO	40002616	2/10/2017	31/10/2017	30
5	CLEANY DA SILVA E SILVA	42002294	16/10/2017	30/10/2017	15
6	ELISANGELA AMORIM MENDONCA	43006405	30/10/2017	18/11/2017	20
7	ELVIS NASCIMENTO DA SILVA	42001608	3/10/2017	1/11/2017	30
8	EURISMAR BRITO DOS SANTOS	40004565	1/10/2017	30/10/2017	30
9	FABIANA ANDRADE OLIVEIRA AGUIAR	42001849	2/10/2017	31/10/2017	30
10	FRANCIMAR DOS REIS	40001004	2/10/2017	31/10/2017	30
11	GILSON DE SOUZA TORRES	40001317	2/10/2017	31/10/2017	30
12	JOSE ARLINDO LIMA BARROSO	40001837	1/10/2017	30/10/2017	30
13	JOSIANE LEITE ARAUJO	40002574	1/10/2017	30/10/2017	30
14	LEYLAINE FERREIRA DE SA	40004218	1/10/2017	30/10/2017	30
15	LUCIANO DE SOUZA PEIXOTO	50009655	2/10/2017	31/10/2017	30
16	LUCIVANIA DE BRITO ARAUJO	42001787	1/10/2017	30/10/2017	30
17	MAGLEIDE DA SILVA ROQUE	40000428	2/10/2017	31/10/2017	30
18	MARCIEL FERREIRA MORAES	40001442	1/10/2017	30/10/2017	30
19	MARIA LUIZA DIAS	40003257	2/10/2017	31/10/2017	30
20	RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS	40001101	2/10/2017	31/10/2017	30
21	REGINA CELI DE MIRANDA SOARES MATTOS	40000019	1/10/2017	30/10/2017	30
22	STELA APARECIDA DAMAS DA SILVEIRA	40000014	16/10/2017	30/10/2017	15

ANEXO III - CRONOGRAMA DE FÉRIAS - CARGO COMISSONADO - OUTUBRO/2017

Ord	Servidor	Matricula	Data Inicial	Data Término	Duração
1	AMANDA COUTINHO ROCHA	20114244	1/10/2017	30/10/2017	30
2	AMARIL ARAUJO DE LIMA	26000141	8/10/2017	31/10/2017	30
3	ANA CLÁUDIA SARMENTO SALGADO	20115028	2/10/2017	31/10/2017	30
4	ANDERSON NEVES CAVALCANTE	20114258	2/10/2017	31/10/2017	30
5	CARMEN ANGELICA CAVALCANTE DO CARMO	20098685	1/10/2017	30/10/2017	30
6	CLAUDEMIR DAMASCENO	20097112	2/10/2017	31/10/2017	30
7	DANIEL LUCAS ARAUJO DA COSTA	20113522	2/10/2017	31/10/2017	30
8	DEA PAULA FIGUEIREDO MENEZES	20112493	1/10/2017	30/10/2017	30
9	DEYVID TOMAZ ARAUJO	20114304	15/10/2017	15/11/2017	30
10	ELISANGELA AMORIM MENDONCA	20099732	30/10/2017	18/11/2017	20
11	FABIANA ANDRADE OLIVEIRA AGUIAR	20099541	2/10/2017	31/10/2017	30
12	FABIO PEREIRA TAVARES	20114316	9/10/2017	1/11/2017	30
13	JACQUELINE DE SOUZA RODRIGUES	20115912	2/10/2017	31/10/2017	30
14	LAI BINEI LAUREANO SAMPAIO	20114785	2/10/2017	31/10/2017	30
15	LUCIANO DE SOUZA PEIXOTO	26000320	2/10/2017	31/10/2017	30
16	NALVA MARIA DA SILVA MOTA	20114993	2/10/2017	31/10/2017	30
17	RAFAELA DA SILVA	20112418	1/10/2017	30/10/2017	30
18	VITORIA LOPES	20113633	1/10/2017	30/10/2017	30
19	STELA APARECIDA DAMAS DA SILVEIRA	20114983	16/10/2017	30/10/2017	15

PORTARIA Nº. 2320/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 11 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições que lhe é conferida pelo Decreto nº 937-P de 6 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS, CPF nº 236.767.973-15, Matrícula SIAPE nº 0707622, para coordenar a Rede de Apoio Técnico as Equipes Técnicas de Monitoramento e Avaliação dos Planos Estadual e Municipais de Educação do Estado de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED

PORTARIA Nº. 2351/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 16 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições que lhe é conferida pelo Decreto nº 937-P de 6 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade por 20 (vinte) dias, nos termos do art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal, art. 10, § 1º do ADCT, Emenda Constitucional nº 046/2016 da Constituição Estadual e art. 95, inciso VII, alínea "a", da Lei Complementar nº. 053/2001, ao servidor Adelson Saldanha Braga, cargo Professor I, matrícula nº 50002609, lotado na Escola Estadual Indígena Santa Luzia, no período de 02/10/2017 a 21/10/2017, em razão do nascimento de seu filho Enzo Gabriel Pereira Saldanha ocorrido em 02/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/10/2017.

JOSE GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED

PORTARIA Nº. 2352/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 16 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições que lhe é conferida pelo Decreto nº 937-P de 6 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Joana Dark Farias Freitas, matrículas nºs 042001501/20090192, ocupante dos Cargos de Almojarife/Chefe de Divisão-CDS I, para responder interinamente pelo DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH, no período de 23/10/2017 a 25/10/2017, em substituição ao(a) titular Núbia Cunha de Matos, matrícula nº 31000336, ocupante do Cargo de Diretor(a) de Departamento-CNES-II, por motivo de viagem da titular a qual participará da 2ª Reunião Técnica dos Coordenadores da Rede Assistência Técnica para Elaboração ou Adequação dos Planos de Carreira e Remuneração, que será realizado na Cidade de Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23/10/17.

JOSE GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED

PORTARIA Nº. 2353/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 16 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições que lhe é conferida pelo Decreto nº 937-P de 6 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Núbia Cunha de Matos, matrícula nº 31000336, ocupante do Cargo de Diretor de Departamento- CNES-II no período de 23/10/2017 a 31/10/2017 que participará da 2ª Reunião Técnica dos Coordenadores da Rede Assistência Técnica para Elaboração ou Adequação dos Planos de Carreira e Remuneração, que será realizado na Cidade de Brasília-DF, sem ônus para esta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23/10/17.

JOSE GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED

PORTARIA Nº. 2354/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 16 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições que lhe é conferida pelo Decreto nº 937-P de 6 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito a PORTARIA Nº 1436/2017/SEED/GAB/RR de 12/07/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3040 de 13/07/2017, o qual designou a servidora HERCIA CIDADE NOGUEIRA, Cargo: Ouidora, Matrícula nº 20081841, para Coordenar a estruturação e implementação do Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação e Desporto; Acompanhar, monitorar e controlar as ações a serem desenvolvidas no Plano de Ações Articuladas - PAR e Avaliar periodicamente as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos pela execução do PAR/SEED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED

PORTARIA Nº. 2355/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 16 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições que lhe é conferida pelo Decreto nº 937-P de 6 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Avaliadora do Programa Jovens Embaixadores, com processo de vigência até 04 de fevereiro de 2018:

Rayna Marcello Pinheiro - Chefe da DIPE/DEPE - CPF nº 879.598.872-68;

Roseann Agtha Mann - Professora I - CPF nº 323.093.102-00; e

Tarcília Vieira Souza - Professora I - CPF nº 323.093.332-04.

Art. 2º A Comissão de que trata o Art. 1º será presidida pelo primeiro nome.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED

ERRATA

Na PORTARIA Nº 196/17/SEED/GAB/RR de 13 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3095 do dia 02/10/2017 que Concede licença de 08 (oito) dias, no período de 08/09/2017 a 15/09/2017 com base no Art. 90, III, "b", da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, referente a servidora Estadual Carleide Schramm Silva:ONDE SE LÊ:

Art. 1º Conceder licença de 08 (oito) dias, no período de 08/09/2017 a 15/09/2017 com base no Art. 90, III, "b", da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, a servidora estadual Carleide Schramm Silva, Cargos Professor I/Chefe de Divisão, matrículas nº 50001140/20097470 lotada na Divisão de Fortalecimento do Currículo - Dife/DEB por motivo do falecimento de seu Cônjuge ocorrido em 08/09/2017, conforme Certidão de Óbito, matrícula nº 158345 01 55 2017 4 00062 020 0025835 31.LEIA-SE:

Art. 1º "Conceder licença de 08 (oito) dias, no período de 08/09/2017 a 15/09/2017 com base no Art. 90, III, "b", da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, a servidora estadual Carleide Schramm Silva, Cargos Professor I/Chefe de Divisão, matrículas nº 50001140/20097470 lotada na Divisão de Ensino Fundamental - DIENF por motivo do falecimento de seu Pai ocorrido em 08/09/2017, conforme Certidão de Óbito, matrícula nº 158345 01 55 2017 4 00062 020 0025835 31".Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 16 de outubro de 2017.JOSE GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: Ronaldo Marcilio Santos

ATO DECLARATÓRIO Nº 373/2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 8002 em 22 de setembro de 2017, Processo nº 1130/17; CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI nº 556 de 02/10/17,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a partir do exercício de 2017, referente ao veículo VW/NOVO VOYAGE CL MBV, ano 2017/2017, Placa NAY-7387 e Chassi nº 9BWD845U2HT102835, de propriedade do Senhor ANAILTON APARECIDO SEVERO, inscrito no CPF nº 381.879.572-04, residente e domiciliado na Rua Orestes, nº 634, Bairro Centro, Município de Rorainópolis/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção. Boa Vista/RR, 02 de outubro de 2017.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 374/2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 8059 em 26 de setembro de 2017, Processo nº 1138/17; CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI nº 557 de 02/10/17,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a partir do exercício de 2017, referente ao veículo CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ, ano 2017/2018, Placa NAZ-2477 e Chassi nº 9BGKT69V0JG173754, de propriedade do Senhor JANIO DA SILVA SODRE, inscrito no CPF nº 644.424.382-34, residente e domiciliado na Rua Oriente, nº 109, Bairro Equatorial, Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

VI - táxis.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção. Boa Vista/RR, 02 de outubro de 2017.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 376/2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido do requerente, devidamente instruído nos termos da Lei, protocolado sob o nº 8122, em 27 de setembro de 2017, processo nº 1144/2017; CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI nº 564, de 02/10/17,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a partir do exercício de 2017, referente ao veículo marca/modelo HONDA/CITY LX CVT, ano 2017/2017, placa NAZ-6587 e Chassi nº 93HGM6650HZ211130, de propriedade da Senhora GICEANE MORAES DA SILVA, inscrita no CPF nº 323.487.702-53, residente e domiciliada na Rua Estácio Melo, nº 387, Bairro Jardim Floresta, no Município de Boa Vista/RR, portadora de necessidades especiais, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

III - veículos de propriedade do representante legal ou de pessoas portadoras de deficiências físicas, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, adaptados ou não, para possibilitar sua utilização pelo deficiente, limitado a um veículo por proprietário. (redação dada pela Lei nº 497/05)

A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade da requerente e forem mantidas as condições que a motivaram.

Boa Vista/RR, 02 de outubro de 2017.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 378/2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Protocolo nº 8173, de 28 de setembro de 2017 e o Processo nº 1142/17;

CONSIDERANDO ainda o pedido do requerente devidamente instruído nos termos da Lei;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI nº 566, de 09/10/17,

DECLARA

A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade do Veículo Automotor - IPVA do veículo motocicleta marca/modelo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2013/2013, placa NAQ-7305 e chassi 9C2J4110DR716345, de propriedade da empresa NORTE PLACAS INDUSTRIA COM E S LTDA EPP, CNPJ nº 34.805.911/0001-08, furtada em 28/07/2017, conforme registrado no Boletim

de Ocorrência de nº 026490/2017 do 3º Distrito Policial de Boa Vista/RR, de 28/07/2017 e até o momento não encontrado, com fulcro no inciso I do § 4º do artigo 97, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, in verbis:

“Art.97 - O Imposto não incide sobre a propriedade de veículos automotor que compõe o patrimônio: § 4º. O IPVA não incide também, sobre: I – o veículo roubado ou furtado, no período entre a data da ocorrência do fato e a data da sua devolução ao proprietário ou da sua transferência a um novo adquirente, desde que: seja lavrada a ocorrência policial respectiva e a comunicação ao DETRAN/RR; b) a não incidência seja requerida pelo interessado, acompanhada dos documentos mencionados na alínea anterior”.

A Não Incidência ora declarada, produzirá seus efeitos a partir da data de 1º/01/2018, até o momento em que o veículo for restituído ao seu proprietário ou transferido a um novo adquirente, tendo em vista que o IPVA 2017 foi pago, nos termos da Legislação que rege a matéria.

Boa Vista/RR, 09 de outubro de 2017.
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 229/2017

A chefe da divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E - RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,
Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
BOA VISTA ENERGIAS S.A	02.341.470/0004-97	24.006933-4

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 16 de outubro de 2017.
Lucia de Fátima Cunha Pastana
Chefe da DIEF/DEPAR

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 230/2017

A chefe da divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E - RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,
Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
DIVINO E APOLIANO LTDA	84.029.080/0001-89	24.003539-4

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 16 de outubro de 2017.
Lucia de Fátima Cunha Pastana
Chefe da DIEF/DEPAR

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3100, de 11 de outubro de 2017, no ATO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 049/2017, publicado:
ONDE SE LÊ:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
E R J ARAUJO ME	09.419.506/0002-95	24.016181-6

LEIA-SE:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
A R DA LUZ SOARES ME	09.419.506/0002-95	24.016181-6

Boa Vista (RR), 16 de outubro de 2017.
Lúcia de Fátima Cunha Pastana
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

PORTARIA Nº 1287/2017 – GABINETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1200-P de 08 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias, referente ao exercício 2016/2017, do servidor BRUNO RAFAEL DA SILVA BONATES, CPF Nº 862.898.292-20, Assessor Especial – CNES-IV, matrícula nº. 020113057, anteriormente marcada para 01/10/2017 a 30/10/2017, lotada nesta Secretaria.

Art. 2º. O referido período do gozo das férias será usufruído em 01/08/2018 a 30/08/2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 11 de outubro de 2017.

RONALDO MARCELIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 77/17

CÂMARA DE JULGAMENTO

SESSÃO : 63ª EM: 26/09/17

PROCESSO : Nº 22101.011209/15-26

RECORRENTE : THALITA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME

RECORRIDO : DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM. FISCAIS

AUTUANTE : ENIAS PEIXOTO DE OLIVEIRA

RELATOR : JOSÉ CARLOS ARANHA RODRIGUES

CONSELHEIRO DESIGNADO PARA LAVRATURA: EVANDRO BARROS DE SOUZA

DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é recorrente: THALITA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME e recorrido: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM. FISCAIS, RESOLVEM os membros da CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, por maioria de votos, através do voto de minerva, conhecer do recurso voluntário, negar-lhe provimento, para confirmar a decisão de primeira instância, julgando procedente o Auto de Infração nº 002045/2015, de acordo com o parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Evandro Barros de Souza, que proferiu o voto vencedor e foi designado para lavratura da resolução, seguido pelo Conselheiro Ariovaldo Aires de Oliveira. Foram votos vencidos os Exmºs Srs. Conselheiros Relator José Carlos Aranha Rodrigues e Diego Silva Lopes, que entendiam pela improcedência da autuação. Ficou impedido de participar do julgamento o Exmº Sr. Conselheiro Enias Peixoto de Oliveira, com base no art. 12, § único, inciso IV, do Dec. 856-E/94. Foi excluída do julgamento a Exmª Srª. Conselheira Fernanda dos Santos R. de Oliveira, com base no inciso I, § único, art. 18, do Dec. 856-E/94

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE

RORAIMA, em Boa Vista -RR, 04 de outubro de 2017.

JARBAS MENEZES DE ALBUQUERQUE

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 78/17

CÂMARA DE JULGAMENTO

SESSÃO : 64ª EM 27/09/17

PROCESSO : Nº 436/2017

REQUERENTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

RELATOR : ENIAS PEIXOTO DE OLIVEIRA

DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é requerente: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A,

RESOLVEM os membros da CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, por unanimidade de votos, conhecer do pedido de restituição, negar-lhe provimento, para indeferir o pedido, de acordo com o parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do relator.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE

RORAIMA, em Boa Vista – RR, 03 de outubro de 2017.

JARBAS MENEZES DE ALBUQUERQUE

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 79/17

CÂMARA DE JULGAMENTO

SESSÃO : 64ª EM: 27/09/17

PROCESSO : Nº 435/2017

REQUERENTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.

RELATOR : EVANDRO BARROS DE SOUZA

DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é requerente: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.,

RESOLVEM os membros da CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, por unanimidade de votos, conhecer do pedido de restituição, dar-lhe provimento, para deferir o pedido na forma de crédito fiscal, de acordo com o parecer da Procuradoria do Estado, manifestado em sessão, nos termos do voto do relator.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE

RORAIMA, em Boa Vista -RR, 03 de outubro de 2017.

JARBAS MENEZES DE ALBUQUERQUE

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 80/17

CÂMARA DE JULGAMENTO

SESSÃO : 65ª EM: 28/09/17

PROCESSO : Nº 22101.003364/16-04

RECORRENTE : ASSIS & BORGES LTDA

RECORRIDO : DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM. FISCAIS

AUTUANTE : ADALBERTO SEVERO ALVES JÚNIOR

RELATOR : EVANDRO BARROS DE SOUZA

DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é recorrente: ASSIS & BORGES LTDA e recorrido: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM. FISCAIS,

RESOLVEM os membros da CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, por unanimidade de votos, conhecer e acolher a Preliminar de Nulidade, por vício formal, arguida pela recorrente, já que restou comprovada que a O.S. Nº 001813/2015 (de 18/08/2015) fora emitida antes do trânsito em julgado do Acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, publicado em 20/04/2016, que declarou a incompetência da servidora do extinto Território de Roraima, Lúcia de Fátima Cunha Pastana, nos termos voto do relator, em desacordo com o parecer da Procuradoria Fiscal, ressalvando ao fisco o direito de promover nova ação fiscal, em observância ao art. 173, inciso II, do CTN.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE

RORAIMA, em Boa Vista -RR, 10 de outubro de 2017.

JARBAS MENEZES DE ALBUQUERQUE

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 81/17

CÂMARA DE JULGAMENTO

SESSÃO : 65ª EM: 28/09/17

PROCESSO : Nº 22101.003363/16-41

RECORRENTE : ASSIS & BORGES LTDA

RECORRIDO : DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM. FISCAIS

AUTUANTE : ADALBERTO SEVERO ALVES JÚNIOR

RELATOR : ENIAS PEIXOTO DE OLIVEIRA

DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é recorrente: ASSIS & BORGES LTDA e recorrido: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM. FISCAIS,

RESOLVEM os membros da CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, por unanimidade de votos, conhecer e acolher a Preliminar de Nulidade, por vício formal, arguida pela recorrente, já que restou comprovada que a O.S. Nº 001813/2015 (de 18/08/2015) fora emitida antes do trânsito em julgado do Acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, publicado em 20/04/2016, que declarou a incompetência da servidora do extinto Território de Roraima, Lúcia de Fátima Cunha Pastana, nos termos voto do relator, em desacordo com o parecer da Procuradoria Fiscal, ressalvando ao fisco o direito de promover nova ação fiscal, em observância ao art. 173, inciso II, do CTN.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE

RORAIMA, em Boa Vista -RR, 10 de outubro de 2017.

JARBAS MENEZES DE ALBUQUERQUE

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 82/17

CÂMARA DE JULGAMENTO

SESSÃO : 65ª EM: 28/09/17

PROCESSO : Nº 22101.003207/16-26

RECORRENTE : ASSIS & BORGES LTDA

RECORRIDO : DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM. FISCAIS

AUTUANTE : ADALBERTO SEVERO ALVES JÚNIOR

RELATOR : ARIIVALDO AIRES DE OLIVEIRA

DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é recorrente: ASSIS & BORGES LTDA e recorrido: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM. FISCAIS,

RESOLVEM os membros da CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, por unanimidade de votos, conhecer e acolher a Preliminar de Nulidade, por vício formal, arguida pela recorrente, já que restou comprovada que a O.S. Nº 001813/2015 (de 18/08/2015) fora emitida antes do trânsito em julgado do Acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, publicado em 20/04/2016, que declarou a incompetência da servidora do extinto Território de Roraima, Lúcia de Fátima Cunha Pastana, nos termos voto do relator, em desacordo com o parecer da Procuradoria Fiscal, ressalvando ao fisco o direito de promover nova ação fiscal, em observância

ao art. 173, inciso II, do CTN.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCALS DO ESTADO DE RORAIMA, em Boa Vista -RR, 10 de outubro de 2017.
JARBAS MENEZES DE ALBUQUERQUE
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 83/17

CÂMARA DE JULGAMENTO
SESSÃO : 65ª EM: 28/09/17
PROCESSO : Nº 22101.003204/16-38
RECORRENTE : ASSIS & BORGES LTDA
RECORRIDO : DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM. FISCALS
AUTUANTE : ADALBERTO SEVERO ALVES JÚNIOR
RELATOR : JOSÉ CARLOS ARANHA RODRIGUES
DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é recorrente: ASSIS & BORGES LTDA e recorrido: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM. FISCALS. RESOLVEM os membros da CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCALS DO ESTADO DE RORAIMA, por unanimidade de votos, conhecer e acolher a Preliminar de Nulidade, por vício formal, arguida pela recorrente, já que restou comprovada que a O.S. Nº 001813/2015 (de 18/08/2015) fora emitida antes do trânsito em julgado do Acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, publicado em 20/04/2016, que declarou a incompetência da servidora do extinto Território de Roraima, Lúcia de Fátima Cunha Pastana, nos termos do relator, em desacordo com o parecer da Procuradoria Fiscal, ressaldando ao fisco o direito de promover nova ação fiscal, em observância ao art. 173, inciso II, do CTN.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCALS DO ESTADO DE RORAIMA, em Boa Vista -RR, 10 de outubro de 2017.
JARBAS MENEZES DE ALBUQUERQUE
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 84/2017

CÂMARA DE JULGAMENTO
SESSÃO : 66ª EM: 03/10/17
PROCESSO : Nº 1174/2015
RECORRENTE : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ÁGUA BOA LTDA EPP
RECORRIDO : DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM. FISCALS
AUTUANTES : LUIZ ANTONIO QUEIROZ / LUIS FC ZIEGLER/ COSMO CHAVES / JOSÉ ROBERTO CELESTINO / ELENILTON OLIVEIRA
RELATORA : FERNANDA DOS SANTOS R. DE OLIVEIRA
DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é recorrente: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ÁGUA BOA LTDA EPP e recorrido: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM. FISCALS. RESOLVEM os membros da CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCALS DO ESTADO DE RORAIMA, por unanimidade de votos, conhecer do recurso voluntário, negar-lhe provimento, para confirmar a decisão de primeira instância, julgando procedente o Auto de Infração nº 002136/2015, em relação ao ICMS (imposto), nos termos do voto da Relatora e de acordo com o parecer da Procuradoria do Estado. E, no tocante à multa, o CRF, por maioria manteve a cobrança da multa, vencidos os Conselheiros: José Carlos Aranha e Diego Silva Lopes, que entendiam pela aplicação do percentual da multa de 100% do imposto, ao invés de 40% do valor da operação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCALS DO ESTADO DE RORAIMA, em Boa Vista -RR, 10 de outubro de 2017.
JARBAS MENEZES DE ALBUQUERQUE
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 85/17

CÂMARA DE JULGAMENTO
SESSÃO : 66ª EM 03/10/17
PROCESSO : Nº 643/2016
RECORRENTE : DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM. FISCALS
RECORRIDO : A MESMA
INTERESSADO : CARLOS ALBERTO ROESEL TRANSPORTES
RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO: FIORI VEÍCULOS LTDA
AUTUANTES : GLAUCO ANDRÉ OLIVEIRA / VALÉRIA DA CRUZ / NAPOLEÃO HENRIQUE FREIRE / ODILON REIS
RELATOR : ARIIVALDO AIRES DE OLIVEIRA
DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é recorrente e recorrido: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM. FISCALS, interessado: CARLOS ALBERTO ROESEL TRANSPORTES e responsável solidário: FIORI VEÍCULOS LTDA. RESOLVEM os membros da CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCALS DO ESTADO DE RORAIMA, por unanimidade de votos, conhecer do recurso de ofício, negar-lhe provimento, para confirmar a decisão de primeira instância, julgando improcedente o Auto de Infração nº 001109/2016, de acordo com o parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do relator.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCALS DO ESTADO DE RORAIMA, em Boa Vista -RR, 10 de outubro de 2017.
JARBAS MENEZES DE ALBUQUERQUE
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 86/17

CÂMARA DE JULGAMENTO
SESSÃO : 67ª EM: 04/10/17
PROCESSO : Nº 854/2016
RECORRENTE : DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM. FISCALS
RECORRIDO : A MESMA
INTERESSADO : ANGÉLICA RARUMY REGO TAKATANT
RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO: E. C. CARDOSO - ME
AUTUANTES : CLÁUDIO TOMÁS / COSMO CHAVES / JOSÉ ROBERTO CELESTINO / VALDEMIR SANTOS DE LIMA
RELATOR : JOSÉ CARLOS ARANHA RODRIGUES
DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é recorrente e recorrido: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM. FISCALS, interessado: ANGÉLICA RARUMY REGO TAKATANT e responsável solidário: E. C. CARDOSO - ME. RESOLVEM os membros da CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCALS DO ESTADO DE RORAIMA, por unanimidade de votos, conhecer do recurso de ofício, negar-lhe provimento, para confirmar a decisão de primeira instância, julgando parcial procedente o Auto de Infração nº 001478/2016, e consequentemente declarar extinto o crédito tributário pelo pagamento, nos termos do art. 156, inciso I, do CTN, de acordo com o parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do relator.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCALS DO ESTADO DE RORAIMA, em Boa Vista -RR, 10 de outubro de 2017.
JARBAS MENEZES DE ALBUQUERQUE
Presidente

Secretaria de Estado da InfraestruturaSecretário: **Gregório Almeida Junior**

SEINF PORTARIA Nº 59/17-DEIT - PROCESSO Nº 21101.006077/17-29
Designar o servidor: ENGENHEIRO CIVIL - CARLOS WELINGTON BRIGLIA ROCHA. Lotado nesta Secretaria, para fiscalizar e supervisionar a execução da obra/serviços, que tem como objeto: Serviços de implantação de sinalização de rodovias em obras de terraplenagem, para atender as necessidades desta SEINF, na recuperação das vicinais do Estado de Roraima. Empresa: C. B. PEDRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Boa Vista-RR, 02/10/2017.
E m e r s o n d e P a u l a O l i v e i r a
Diretor do Departamento de Infraestrutura de Transporte - DEIT/SEINF
G r e g ó r i o A l m e i d a J u n i o r
Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF-RR

SEINF PORTARIA Nº 60/17-DEIT - PROCESSO Nº 21101.007152/15-16
Designar o servidor: ENGENHEIRO CIVIL - RONALDO ROSSI. Lotado nesta Secretaria, para fiscalizar e supervisionar a execução da obra/serviços, que tem como objeto: Execução dos Serviços/Obras de engenharia para a recuperação, implantação e terraplenagem das rodovias: Vicinal E - Bom 371, Vicinal Maracujá e Vicinal Melancia, com extensão total de 29,78 Km, no município de Bonfim - RR. Empresa: PARACAIMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Boa Vista-RR, 10/10/2017.
E m e r s o n d e P a u l a O l i v e i r a
Diretor do Departamento de Infraestrutura de Transporte - DEIT/SEINF
G r e g ó r i o A l m e i d a J u n i o r
Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF-RR

CSL/SEINF/COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO – RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 021/2017

PROCESSO Nº: 017101.008638/16-03 – SEED CONCORRÊNCIA Nº 021/2017. MODALIDADE LICITATÓRIA: CONCORRÊNCIA Nº 021/2017. OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA ESCOLA ESTADUAL CARANÁ EM BOA VISTA. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, informa aos interessados que, de acordo com a DECISÃO da Comissão, as razões do Recurso Administrativo interposto pela licitante ADN COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP foi julgado IMPROCEDENTE. A decisão da Comissão foi devidamente RATIFICADA pela autoridade superior desta SEINF. Dessa forma, restaram HABILITADAS as licitantes EXTREMO NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, TERRORAIMA LTDA-EPP e ADN COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e INABILITADAS as licitantes CONSTRUTORA STAR LTDA-EPP e CAMAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Na oportunidade a Comissão, comunica aos interessados que a sessão de abertura dos envelopes contendo Proposta de Preços (envelope nº 02) da licitação em epígrafe será realizada no dia 23 de outubro de 2017 às 10h00m, na sala de reuniões da CSL/SEINF, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista-RR. Boa Vista/RR, 17 de outubro de 2017.

ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI
Presidente da CSL/SEINF

CSL/SEINF ADENDO ESCLARECEDOR REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N. 028/2017,

PROCESSO N.º 52621.000026/2017-09- APENSO 0052600.00005395/2017-70 , A Comissão Setorial de Licitações da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº 827-P de 08 de agosto de 2017, torna público que está esclarecendo, através deste ADENDO ESCLARECEDOR ao Edital de Licitação acima mencionado cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO DEPOSITO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS APREENDIDOS NA SEDE DO IPER-RR, SITUADO NA AVENIDA SURUMU, Nº 1719, BAIRRO SÃO VICENTE, EM BOA VISTA-RR, com abertura marcada para 30/10/2017 às 09h00m que apresentamos as seguintes alterações:

LSUBITEM 6.2.2.3 - ONDE SE LÊ: As empresas ISENTAS de contribuir com a Fazenda Estadual ficam dispensadas da apresentação da Prova de inscrição no cadastro de contribuintes ESTADUAL (FIC e FAC).

LEIA-SE: As empresas ISENTAS de contribuir com a Fazenda Estadual ficam dispensadas da apresentação da Prova de inscrição no cadastro de contribuintes ESTADUAL (FIC e FAC), porém devem apresentar declaração conforme modelo **ANEXO XIV**.

II- ANEXO XIV- MODELO DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO/NÃO INCIDÊNCIA ESTADUAL: Acrescenta-se: Declaração exigida somente se a empresa for isenta de contribuição com a Fazenda Estadual de seu Domicílio. Ficam mantidas as demais exigências contidas no Edital inicialmente elaborado, bem como, as demais peças que o integram. Boa Vista/RR 16 de outubro de 2017

ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI
Presidente da CSL/SEINF

ASSEJUR/SEINF/EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2015

PROCESSO Nº 021101.0009644/2015-91, firmado em 16 de outubro de 2017 - a Empresa MAC ID COMÉRCIO E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 11.427.054/0001-54. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual, juntamente com o PARECER Nº 085/2017/CJ/PGE/SEINF/RR, e elementos integrantes do Processo nº 021101.0009644/2015-91. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo aditar a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA do Contrato 031/2015. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 16 de outubro de 2017 e término em 16 de outubro de 2018. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor estimado deste aditivo para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), conforme cláusula abaixo. CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A cobertura das despesas relativas ao presente aditamento correrá à conta de dotação orçamentária: Programa de Trabalho 04.122.010.4318 Elemento de Despesas 33.90.39. – Fonte de Recursos 100, conforme Nota de Empenho nº 21101.0001.17.00658-3, tipo estimativo, no valor de R\$ 23.728,00 (vinte e três mil setecentos e vinte e oito reais), datado de 03 de outubro de 2017 ficando o valor R\$ 91.272,00 (noventa e um mil duzentos e setenta e dois reais), a ser empenhado para o exercício de 2018, considerando justificativa do fiscal de contrato fl. 612. SIGNATÁRIOS: Gregório Almeida Junior, Secretário de Estado da Infraestrutura, como contratante e Danielle Portugal Tostes, pela empresa contratada.

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: Cel. Ronan Marinho Soares

PORTARIA Nº. 184/17/SEJUC/DRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo elencadas com intuito de constituírem a Comissão de debramento de inscrições para o Processo Seletivo nº. 26101.010215/17-89 Edital nº. 01, desta Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC.

NOME	CPF	MATRICULA
MIRIAM DAVID MACHADO	149.862.212-72	1037498
VIVYANY CAMPOS DE LIMA	641.848.892-04	026001520

Boa Vista – RR, 13 de Outubro de 2017.

RONAN MARINHO SOARES – Cel. QOCPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº. 185/17/SEJUC/DRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo elencadas com intuito de constituírem a Comissão de Avaliação de Caráter Eliminatório e Classificador do Processo Seletivo nº. 26101.010215/17-89 - Edital nº. 01, desta Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC.

NOME	CPF	MATRICULA
GILLIANNY PEREIRA IGACIANO	860.306.122-04	044002690
DINA MARCIA DE SOUZA ARAUJO	980.630.812-34	020003519
MARIANA DUEANE PESSOA DE ALBUQUERQUE ALVES	003.956.192-54	044002285

Boa Vista – RR, 13 de Outubro de 2017.

RONAN MARINHO SOARES – Cel. QOCPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

ERRATA

No Diário Oficial Nº. 3100, PAG. 14 do dia 11.10.2017, ERRATA DO EDITAL Nº. 01, Processo n 026101.010215/17-89

ONDE SE LÊ:

EDITAL Nº. 001/2017/DPESP/SECIJU

LEIA-SE:

EDITAL Nº. 001/2017/SEJUC

Boa vista, 13 de outubro de 2017

RONAN MARINHO SOARES

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 26101.009605/17-06

ÓRGÃO: SEJUC/RR

Reconheço e Ratifico da Inexigibilidade em favor da Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, perfazendo o valor total de R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais), referente a “assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública” para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, de acordo com as especificações constantes no PAM nº 249/2017 e demais peças dos respectivos autos, com respaldo no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de acordo com o PARECER Nº 527/2017/CA/PGE/RR, contido nos autos, às fls. 96/100-9.

Sendo assim, conforme o Art. 4º, do DECRETO Nº 12.273-E de 25 de janeiro de 2011, os atos de homologação, inexigibilidade e dispensa de licitação prevista na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, serão assinados pelo titular da Pasta, Órgão ou Entidade a qual a despesa se vincule.

Boa Vista-RR, 17 de outubro de 2017.

RONAN MARINHO SOARES – CEL. QOCPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

OFÍCIO Nº 621/2017-SEJUC/DEPLAF/DOF.

Boa Vista-RR, 16 de outubro de 2017.

Ao Exmo. Senhor,

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

NESTA/

Assunto: Quebra Cronológica

Senhor Secretário,

Com os meus cumprimentos de estilo, aproveito este ensejo para solicitar especial atenção no sentido de providenciar o pagamento consoante com o Art. 2º inciso V, da Portaria nº 378/2014/GABINETE/SEFAZ, das Faturas: nº 14973, no valor total de R\$ 5.376,69 (cinco mil e trezentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), da empresa TREVO TURISMO LTDA-ME, referente aos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aérea nacional e internacional de todas as empresas que operam no Brasil e Exterior, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania e de suas Unidades do Sistema Prisional, relativas ao Processo nº 26101.008773/15-00. Dada à urgência da situação.

Atenciosamente,

RONAN MARINHO SOARES – CEL. QOCPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado da Saúde

Secretário: Paulo Bastos Linhares

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2574/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação sem ônus para o Estado de Roraima a servidora KARINA BRASIL WANDERLEY – ENFERMEIRO – Matrícula: 44001593 – CPF: 802.680.992-00, para participar do 20º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, no período de 06 a 10/11/2017, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 16 de outubro de 2017.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2575/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR 01 (UM) DIA POR MOTIVO DE DOAÇÃO DE SANGUE, com base no art. Nº 90, inciso I, Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, e Lei Nº 1.075 de 27/03/50, art. Nº 473, inciso IV, aos servidores relacionados conforme

quadro abaixo:

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	CPF.	LOTAÇÃO	DIA DA DOAÇÃO DE SANGUE
SILVANO MARQUES MARINHO	AUXILIAR E TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000880/44001140	382.572.622-34	HMINSN	29/09/2017
SIMONE PAULINO CAVALCANTE	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	43000388/44002648	616.559.532-49	HMINSN	29/09/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 16 de outubro de 2017.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2578/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora MARIA SOLEDADE GARCIA BENEDETTI – Mat.: 43001023/26000367 – Médico Especialista em Infectologia/Gerente do Núcleo de Vigilância Hospitalar/CDS-I, CPF: 376.021.952-72, para responder pelo cargo de Diretora do Departamento de Vigilância Epidemiológica/CNES-II, em virtude da licença maternidade da servidora LUCIANA CRISTINA GRISOTO – Mat.: 26000305/44000051 – Cirurgião Dentista Especialista em Odontologia do Trabalho/Diretora do Departamento de Vigilância Epidemiológica/CNES-II, CPF: 253.192.158-35, no período de 18/10/2017 a 10/02/2018 – 116 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 16 de outubro de 2017.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2579/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder gozo de férias do servidor THOMAS CHARLES WILLIAMS – Gerente de Unidade de Saúde de Grande Porte/CNES-II, Mat.: 20006626, CPF: 671.001.397-91, referente ao exercício 2017, para usufruir no período de 06/11/2017 a 05/12/2017 – 30 dias.

Art. 2º - Designar a servidora RENATA GARCIA BARBOSA – Assistente de Gabinete/CDI-II, Mat.: 26000749 – CPF: 719.609.962-15, para responder como Gerente de Unidade de Saúde de Grande Porte/CNES-II, no período de 06/11/2017 a 05/12/2017 – 30 dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 16 de outubro de 2017.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde

Secretária Adjunta de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2580/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor GILBERTO DA CONCEICAO DE ALENCAR – Enfermeiro – Mat.: 40000207, CPF: 260.242.412-91, para responder como Diretor Geral de Unidade de Saúde de Pequeno Porte/Diretor-Geral do Centro de Recuperação e Promoção Humana, em virtude da licença médica saúde própria da servidora JANDIRA GOMES DOS SANTOS – Diretor Geral de Unidade de Saúde de Pequeno Porte/Diretor-Geral do Centro de Recuperação e Promoção Humana/CNES-III – Mat.: 20465689, CPF: 141.365.462-20, no período de 20/09/2017 a 31/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/09/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 16 de outubro de 2017.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2581/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA GORETH SOUSA ALVES – Assistente Administrativo, Mat.: 40003757 – CPF: 732.533.162-20, para responder nos dias 05 e 06/10/2017 como Gerente do Núcleo de Controle da Tuberculose/CDS-I, em substituição da titular, ANGELA MARIA FELIX ALVES OLIVEIRA – Gerente do Núcleo de Controle da Tuberculose/CDS-I – Mat.: 43001785/20114594 – CPF: 065.223.054-70, que participará do II Seminário Nacional de Diagnóstico Laboratorial da Tuberculose, na cidade de Brasília – DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 16 de outubro de 2017.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2582/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO MENDES DE SOUZA CRUZ – Psicólogo, Mat.: 43000121/44001612 – CPF: 225.134.262-15, para responder no período de 10 a 15/10/2017 como Diretor do Departamento de Atenção Básica/CNES-II, em substituição do titular, HELDER SEIXAS FERNANDES AMORIM – Diretor do Departamento de Atenção Básica/CNES-II – Mat.: 20114657 – CPF: 703.249.212-68, que participará do I Congresso Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, na cidade de Natal - RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 16 de outubro de 2017.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 3083 de 14/09/2017, referente à SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2416/2017.

Onde se lê:

Art. 1º – Designar a servidora AMANDA ANTUNES RODRIGUES – Mat.: 26000855/43001236 – Enfermeiro/Gerente do Núcleo Estadual do Programa Nacional de Imunização- CDS-I, CPF: 819.523.502-63, para responder pelo cargo de Diretora do Departamento de Vigilância Epidemiológica/CNES-II, em virtude da licença maternidade da servidora LUCIANA CRISTINA GRISOTO – Mat.: 26000305/44000051 – Cirurgião Dentista Especialista em Odontologia do Trabalho/Diretora do Departamento de Vigilância Epidemiológica/CNES-II, CPF: 253.192.158-35, no período de 15/08/2017 a 10/02/2018.

Leia-se:

Art. 1º – Designar a servidora AMANDA ANTUNES RODRIGUES – Mat.: 26000855/43001236 – Enfermeiro/Gerente do Núcleo Estadual do Programa Nacional de Imunização- CDS-I, CPF: 819.523.502-63, para responder pelo cargo de Diretora do Departamento de Vigilância Epidemiológica/CNES-II, em virtude da licença maternidade da servidora LUCIANA CRISTINA GRISOTO – Mat.: 26000305/44000051 – Cirurgião Dentista Especialista em Odontologia do Trabalho/Diretora do Departamento de Vigilância

Epidemiológica/CNES-II, CPF: 253.192.158-35, no período de 15/08/2017 a 17/10/2017. Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 16 de outubro de 2017.
BETÂNIA THOMÉ AVELINO
Secretária Adjunta de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2155/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, que participará como facilitadora na conferência municipal de saúde, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
CASSIA MARIANNE REIS NUNES	CDS-II	790.792.192-72	RS 60,00	IRACEMA-RR	30/08/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.382.176/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 307. Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 2 de outubro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2156/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, que transportarão os servidores do departamento de vigilância do conselho Estadual de Saúde as etapas municipais da 1º conferência nacional de vigilância em saúde, conforme cronograma anexo.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
JENER FRANCO DAS NEVES	MOTORISTA	074.806.952-68	RS 300,00	IRACEMA-RR	29/08/2017 A 31/08/2017
WILLAMYS BARROS LIMA	MOTORISTA	644.735.702-15	RS 300,00	IRACEMA-RR	29/08/2017 A 31/08/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 2 de outubro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2627/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias para as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, para participar do 24º CÂMARA TÉCNICA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA FEDERAÇÃO (CTCONF), conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
EDNA CARVALHO DE MATOS SILVA	CDS-I	572.926.202-72	RS 1.683,00	BRASILIA-DF	21/10/2017 A 26/10/2017
HELENA VELMA DOS SANTOS MARTINS	CNES-II	461.808.183-04	RS 2.156,00	BRASILIA-DF	21/10/2017 A 26/10/2017
ROSA ANILIA MOREIRA DE ALMEIDA	CNES-I	199.543.602-04	RS 2.156,00	BRASILIA-DF	21/10/2017 A 26/10/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 650.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 17 de Outubro de 2017.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2611/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar visita nas Unidades de Saúde e aos pacientes do Estado de Roraima que se encontram em Tratamento Fora de Domicílio, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
JOSÉ DEODATO DE AQUINO JUNIOR	CNES-II	604.391.142-68	RS 2.156,00	GOIÂNIA - GO	23/10/2017 A 28/10/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 03 de outubro de 2017.

MARCELO BORBA SANTOS PEREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2612/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar visita nas Unidades de Saúde e aos pacientes do Estado de Roraima que se encontram em Tratamento Fora de Domicílio, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
JOSÉ DEODATO DE AQUINO JUNIOR	CNES-II	604.391.142-68	RS 2.156,00	BRASILIA - DF	06/11/2017 A 11/11/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 03 de outubro de 2017.

MARCELO BORBA SANTOS PEREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2635/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para participar do curso de Gestão integrada na Administração Pública, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
CLERES ALVARENGA CAVALCANTE	ADMINISTRADOR	447.137.462-15	RS 1.989,00	BRASILIA-DF	22/10/2017 A 28/10/2017
THIAGO ALMEIDA SANTOS	CDS-I	899.796.212-49	RS 1.989,00	BRASILIA-DF	22/10/2017 A 28/10/2017
FRANCISCO ALVES DA CUNHA NETO	CONTADOR	188.696.452-15	RS 1.989,00	BRASILIA-DF	22/10/2017 A 28/10/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.121.0079.2178.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14

– Fonte: 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 17 de outubro de 2017.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2583/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2263/2016 publicada no D.O.E. Nº 2828 de 22/08/2016, onde Designa a servidora MARCELENE DA SILVA MOURA – Mat.: 43002538 – MÉDICA CLÍNICA GERAL, CPF: 840.926.884-15, como apoio técnico especializado do Hospital Geral de Roraima – HGR.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 16 de outubro de 2017.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2626/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, que irão participar VII ENCONTRO NACIONAL DO RENAST E VIII ENCONTRO NACIONAL DO , conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ELBA CAROLINE MORAES MENEZES	FISIOTERAPEUTA	013.475.835-80	RS 1.071,00	BRASILIA-DF	17/10/2017 A 20/10/2017
RAMONA DA COSTA PINTO	CENES-II	635.346.062-72	RS 1.372,00	BRASILIA-DF	17/10/2017 A 20/10/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.302.0078.2174.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 16 de Outubro de 2017.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde de Roraima

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2017**

PROCESSO: 20601.001470/16-79-INTERESSADO: SESAU – UASG 456961. O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Consumo e Permanentes (aparelhos de refrigeração, mobiliário comum, mobiliário hospitalar, material médico hospitalar, material/equipamento de informática, equipamento médico hospitalar, equipamento de informática), para atender as necessidades da Clínica Médica Especializada Coronel Mota – CECM, incluindo montagem, instalação e treinamento, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e Modelo da Proposta de Preços do Edital. A abertura do Certame Licitatório, dar-se-á no dia 31/10/2017, às 10:30 horas (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados através do site: www.comprasnet.gov.br no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: CSL, a partir do dia 18/10/2017.

Boa Vista – RR, 17 de Outubro de 2017.

GABRIELA LACERDA DE OLIVEIRA

Pregoeira em exercício – CSL/SESAU

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Secretário: Francisco Evangelista dos Santos de Araújo

PORTARIA Nº 067 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Efetição de Matrícula de Aluno no Curso de Capacitação Técnica para Manuseio de Arma de Fogo de Repetição e Semiautomática – 4ª Turma 2017, na APICS/RR.

O Diretor da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR, no uso das atribuições legais de seu cargo, de acordo com o Art. 4º do Regimento Interno (RI), Considerando o Ofício nº 12185/2017/GAB/SMST, datado de 24 de abril de 2017, da lavra do TC PM - Raimundo Barros Oliveira - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST, que versa sobre a matrícula de alunos na 3ª Turma do Curso de Capacitação Técnica para Manuseio de Arma de Fogo de Repetição e Semiautomática e Ata de Conclusão do referido curso, onde consta que o aluno ADEMIR FERREIRA DE LIMA foi reprovado nos testes de Tiro, conforme dispõe a Instrução Normativa DPF nº 23 de 1º de Setembro de 2005, em seu Artigo 48, III, §3º e do Regulamento das provas da Cartilha de Armamento e Tiro da Polícia Federal, item nº 9.2;

Considerando ainda, o Requerimento impetrado pelo referido aluno, para matrícula com aproveitamento de disciplinas na 4ª turma do curso em pauta, ora em andamento nesta Instituição de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR a matrícula do aluno remanescente ADEMIR FERREIRA LIMA no Curso de Capacitação Técnica para Manuseio de Arma de Fogo de Repetição e Semiautomática – 4ª Turma 2017, a fim de que possa gozar de todos os direitos e obrigações inerentes a condição de aluno do referido curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11/09/2017.

EDIVALDO CLÁUDIO AMARAL - CEL QOCBM R/R

Diretor da APICS/RR

“APICS/RR – FONTE DE CIDADANIA”

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: Haroldo Eurico Amoras Dos Santos

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA n.º 0299 /2017

O Secretário de Estado Adjunto a Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o período de férias da servidora CLÁUDIA REGINA MENDES DE ALMEIDA matrícula nº 043006400/020113233, publicada através da PORTARIA de nº 0284/2017 do dia 29 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender 15 (quinze) dias de férias a partir do dia 16.10 a 30.10.2017 referente ao exercício de 2016 da servidora Estadual CLÁUDIA REGINA MENDES DE ALMEIDA, matrícula nº 043006400 e do cargo de Assistente Técnico Operacional II – CNES – IV matrícula nº 020113233, em virtude da necessidade do serviço público.

Art. 2º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Boa Vista, 16 de outubro de 2017.

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado Adjunto da SEPLAN.

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Secretária: **Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos****SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 430/2017**

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 10.07 a 12.07.2017, o (a) servidor (a) MARIA EVA BARROS FERREIRA, CPF nº. 225.363.612-68, para viajar com destino a BV-BRASILIA-DF-BV com o objetivo de Elaborar subsídios para a governança da Rede Brasil Mulher, formulação dos princípios da Rede e formulação dos eixos e objetivos da rede, totalizando R\$ 980,00 (Novecentos e Oitenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 10.07.2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

Especie: Contrato nº 084/2017, firmado em 11/10/2017, com a empresa PONTO DAS ANTENAS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – ME; Objeto: Aquisição de cerca eletrificada, central de choque, sirenes áudio visual e sensores de movimento, incluindo suas instalações; Amparo: Pregão Eletrônico/SRP nº 094/2017; Processo: 23101.05435/17-93; Vigência: 31/12/2017; Cobertura Orçamentária: 11.122.010.4121, 33.90.30; Valor: R\$ 166.900,00; Nota de Empenho: nº 23101.0001.17.00622-8, de 04/10/2017; Signatários: pelo Contratante EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS, Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social e, pela Contratada JOÃO MARCOS CAVALCANTE DA SILVA, Sócio - Administrador da empresa PONTO DAS ANTENAS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – ME.

Boa Vista-RR, 11 de outubro de 2017.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR**RESOLUÇÃO Nº 029/2017**

Dispõe sobre a publicação das propostas das deliberações da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social de Roraima.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR, em Reunião Ordinária, realizada em 11 de outubro de 2017, no uso de suas competências que lhe confere o inciso II do Artigo 18 da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, alterada pela Lei 12.435, de 06 de julho de 2011, e dos Artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº125, de 09 de maio de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as deliberações aprovadas na Plenária Final da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social, conforme anexo I, realizada no período de 19 a 20 de setembro de 2017, no Auditório do Corpo de Bombeiros Militar – Boa Vista/RR, com o tema “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho Estadual de Assistência Social em Boa Vista-RR, 11 de outubro de 2017.

NORBELHA PÍCANÇO ARAUJO
Presidente CEAS/RR

Anexo I
PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL DA
11ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REGISTRO DAS DELIBERAÇÕES DA PLENÁRIA FINAL

Deliberações da 11ª Conferência Estadual para o próprio Estado	EIXO
1 Implantar o programa família acolhedora no Estado.	1
2 Garantir a execução de políticas públicas para pessoas em situação de imigração, famílias indígenas e rurais em situação de vulnerabilidade social.	1
3 Garantir a operacionalização do serviço de atendimento a pessoa idosa e pessoa com deficiência no domicílio, tanto na proteção social básica como na proteção social especial, conforme a Tipificação Nacional.	1
4 Fortalecer e ampliar as ações de capacitação e formação continuada no que diz respeito ao papel dos conselheiros de Assistência Social.	2
5 Realizar Concurso público para trabalhadores do SUAS.	
6 Instalar o serviço de radiofonia nos CRAS com a devida manutenção nas comunidades tradicionais de difícil acesso.	
7 Ampliar a oferta de vagas na unidade de acolhimento para idosos estadual, com estrutura física adequada para receber com acessibilidade e condições salubres os usuários.	3
8 Disponibilizar equipe técnica e recursos financeiros para capacitação dos órgãos e servidores das gestões municipais para implantação da rede de vigilância socioassistencial.	
9 Garantir recursos para aquisição de veículo traçado 4x4 para atender a Rede de Proteção Social: CRAS e CREAS municipais (vizinhas, vilas e comunidades), considerando o Fator Amazônico e a diversidade na oferta dos serviços.	
10 Garantir cofinanciamento fundo a fundo para todos os Municípios, em no mínimo 10% do orçamento destinado a Política de Assistência Social Estadual.	4
11 Garantir capacitação permanente dos trabalhadores do SUAS, executada de forma regionalizada.	
12 Efetivar a implantação das ações de vigilância socioassistencial com foco na efetivação e garantia de direitos dos usuários do SUAS, fomentando ainda a elaboração de um grande diagnóstico do SUAS para subsidiar este planejamento.	
Deliberações da 11ª Conferência Estadual para a União	EIXO
1 Garantir cofinanciamento ou aumento dos investimentos na assistência social.	1
2 Assegurar o valor do BPC incluído ao salário mínimo vigente, evitando qualquer tipo de retrocesso nos direitos até aqui adquiridos.	
3 Aumentar os recursos repassados a assistência social dos municípios, conforme a especificidade das demandas apresentadas pelos territórios brasileiros.	2
4 Garantir a capacitação dos conselheiros estaduais pelo CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social).	
5 Garantir a definição de 10% do orçamento público da União, seja destinado para a Política de Assistência Social.	3
6 Garantir recursos para aquisição de veículo traçado 4x4 para atender a Rede de Proteção Social: CRAS e CREAS municipais (vizinhas, vilas e comunidades), considerando o Fator Amazônico e a diversidade na oferta dos serviços.	
7 Cumprir o Artigo 62 da NOB SUAS 2012, cofinanciando os serviços socioassistenciais levando em conta as especificidades que elevam os custos em municípios da Região Amazônica.	4
8 Garantir Cofinanciamento federal para implantação e execução da vigilância socioassistencial nos municípios de porte I e II.	

RESOLUÇÃO Nº030/2017

Dispõe sobre alteração na composição da Coordenação Colegiada do Conselho Estadual de Assistência Social de Roraima – CEAS/RR.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR, em Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2017, no uso de suas competências que lhe confere o inciso II do Artigo 18 da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, e dos Artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº125, de 09 de maio de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar a alteração na composição da Coordenação Colegiada do CEAS/RR, quanto a vaga de Vice-Presidente. Responderá pelo cargo de Vice-presidente a Conselheira Titular IRACYREMA DA COSTA NEVES, Sociedade Civil, representante do LIONS Clube de Boa Vista.

Art. 2º Esta Resolução retroage seus efeitos a contar de 31/08/2017.

Sala de Sessões do Conselho Estadual de Assistência Social em Boa Vista-RR, 28 de setembro de 2017.

Norbhelha Pícanço Araújo
Presidente do CEAS/RR

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 9h em primeira convocação e às 9h:30min em segunda convocação, foi realizada a 5ª Reunião Extraordinária na sala de reunião da CASA DOS CONSELHOS. Estiveram presentes nesta reunião os Conselheiros Titulares e Suplentes: NORBELHA PÍCANÇO ARAUJO - Presidente, GLÓRIA RODRIGUES SERRA - Vice-Presidente, HELLEUDA CRUZ DE SOUZA SILVA, ILMA SARAIVA SILVEIRA, GIULIANA NICOLINO DE CASTRO, MARIA VALQUÍRIA BARRETO, RAQUEL DA CONCEIÇÃO BRITO DE QUEIROZ, MARIA LIGIA GOMES DA SILVA, CRISTIANE RAIMUNDA DA SILVA, LIANDRA AGUIAR BORGES, JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA e MARILENE DA SILVA TEIXEIRA. Sendo justificada a aus-

ência da Conselheira: IRACYREMA DA COSTA NEVES. Nesta reunião tivemos a seguinte Pauta: 1 - Discussão sobre a visita técnica a Pacaraima para averiguação das ações quanto a situação dos imigrantes venezuelanos. 2 - Leitura das atas da 4ª extraordinária e da 12ª reunião ordinária. 3 - O que ocorrer. A presidente NORBELHA iniciou a reunião cumprimentando a todos, e solicitou que a secretária executiva ALESSANDRA realizasse a leitura da ata da 4ª extraordinária e da 12ª ordinária, após a leitura as atas foram aprovadas. Dando prosseguimento a pauta a Presidente NORBELHA falou sobre os acontecimentos aos quais foram presenciados nas mensagens recebidas no grupo CEAS de uma rede social, que se aborreceu imensamente com as mensagens postadas e com as cobranças em relação a sua pessoa, que ela como representante governamental no CEAS, se sentiu extremamente ofendida, que nunca faltou com o respeito com os conselheiros e que exigia uma retratação da Vice-Presidente GLÓRIA, caso não houvesse essa retratação que iria fazer um boletim de ocorrência. Neste momento a Conselheira GIULIANA também se pronunciou sobre os acontecimentos, que também se ofendeu quanto as mensagens postadas no grupo, que temos um nome, uma ética, um trabalho a zelar, que não podemos enquanto Conselho dar cabimento a focos e montagens que surgem na internet, que somos superiores a esse tipo de atitudes, que não podemos admitir a falta de respeito para com os membros do Conselho, fazendo acusações sobre irregularidades no repasse do Fundo a Fundo para atendimento aos imigrantes venezuelanos, e que o dinheiro para esta ação havia sumido e nada foi realizado. A Conselheira disse que um dos deveres que devemos ter um com os outros é o de urbanidade, que a Conselheira GLORIA faltou muito com respeito para com os conselheiros, com a acusação feita no grupo. Que o pior defeito de uma pessoa é a falta de gratidão, que quando ela precisou de ajuda financeira, ela e a Conselheira NORBELHA a ajudaram. Relembrou à Conselheira GLORIA que quando ela chegou no Conselho, e disse que havia sido desrespeitada no município de Rorainópolis, ela foi a primeira em sair em sua defesa, dizendo que teríamos que fazer uma nota de repúdio. Neste momento a conselheira voltou a questão sobre a acusação de irregularidades na utilização do recurso disponibilizado para atender aos imigrantes, que não é fácil para o poder público administrar tal questão. Pediu licença para ler uma reportagem publicada no jornal Folha de Boa Vista, sobre a casa de passagem para atender aos refugiados. Ao término da leitura a conselheira apresentou o extrato bancário sobre o repasse Fundo a Fundo disponibilizado pelo Governo Federal, com data do mês de agosto de 2017, que o dinheiro está na conta, no Fundo Estadual, que este dinheiro está intacto, e não desapareceu como haviam sido os comentários no grupo. Neste momento todos os conselheiros puderam conferir o extrato ora apresentado. A Conselheira GIULIANA disse que a comissão provisória criada para acompanhar as ações em prol dos refugiados, tem sim que fiscalizar as ações desenvolvidas e deve continuar cumprindo seu papel, que confia na Conselheira HELLEUDA para que ela concluisse o relatório sobre o assunto em questão, que ela gostaria muito que ela fosse a Pacaraima para realizar a visita ao abrigo. Prosseguindo a Conselheira GIULIANA disse a Conselheira GLORIA que ela não mais viajaria pelo CEAS, recebendo diárias, sem a comprovação da sua escolaridade, pois havia preenchido o cadastro do CEAS informando nível superior, e quando solicitado o documento não entregou para comprovação. Que prestar informação falsa em documento público é crime, que isto sim é uma denúncia, que precisa ser investigada. Que também gostaria de uma retratação, um pedido de desculpa por parte da Conselheira, para ela e também aos conselheiros. A Conselheira GLORIA neste momento iniciou sua fala dizendo que tem sim como comprovar sua escolaridade, e logo em seguida foi interrompida pela Conselheira GIULIANA dizendo que primeiramente ela realizasse a sua retratação perante ao Conselho. A Conselheira GLORIA continuou insistindo que aquele momento era da sua fala, que a Conselheira GIULIANA se pronunciou e agora era sua vez, que estava no seu direito de falar. A Conselheira ILMA pediu a fala e disse que acompanhou parcialmente a discussão ora acontecida no grupo CEAS, que também se sentiu ofendida, pois participou da aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Gestão, e que os comentários no grupo estavam colocando em cheque, uma ação do Colegiado em aprovar o referido documento. Disse que cobra muito pela sua reputação, que se observar qualquer indicação de algo que não está claro, faz seus questionamentos a respeito da matéria, que se não concordar, simplesmente se retira, porque não vai colaborar com algo que não está correto. Que já trabalhou na SETRABES e a prestação de contas do seu departamento na época, foi aprovada pelo CEAS, e deixou dinheiro em caixa e três carnos novos para serem utilizados nas ações da secretária. Que gostaria que a Conselheira GLORIA realizasse a retratação, com muita calma, sem gritaria, com respeito, para que possamos continuar a trabalhar, porque os venezuelanos precisam que as ações sejam colocadas em prática, com muita consciência da nossa parte. A Conselheira VALQUÍRIA disse que nós nem chegamos a solicitar da gestão como está o andamento das ações, se já existe algum processo aberto, que para fiscalizar, nós precisamos de instrumentos para realizar esta ação. A Conselheira HELLEUDA disse que a discussão em questão, segundo ela era somente para concluir o trabalho que fora programado, ou seja, a visita a Pacaraima, para fechar o relatório, que não tinha a intenção de causar nenhum transtorno, que sabe dos trâmites que tem que ser cumpridos. Neste momento a conselheira disse que estava muito preocupada com a saúde da sua filha, que irá pedir o desligamento do CEAS, porque não tem condições psicológicas de participar das reuniões do Conselho, com esse problema na família. Neste momento os Conselheiros fizeram uma pausa, para realizarem uma oração pela saúde do familiar da Conselheira HELLEUDA. Prosseguindo a reunião com a fala a Conselheira GLORIA disse que ela não se ofereceu para viajar ao Uiramutã, que foi a pedido da Conselheira NORBELHA, que a questão é política social e não uma questão pessoal, em relação a ajuda que recebeu da Conselheira GIULIANA, ela agradece, que toda ajuda é bem-vinda. Prosseguindo a Conselheira GLORIA disse que, quanto a postagem no grupo, se referindo a Presidente NORBELHA dizendo a ela para se posicionar, é porque existe uma necessidade de uma decisão quanto ao assunto em pauta, que na ausência de manifestação, ela como Vice-Presidente se sente pressionada em dar a resposta. Que naquele momento que postou as mensagens no grupo, estava também participando de uma outra reunião, muito complexa, e admitiu que errou em postar a mensagem daquela maneira. Falou também sobre a sua participação nas capacitações nos municípios. A presidente NORBELHA neste momento informou que não está havendo capacitações nos municípios. Novamente se referindo as mensagens no grupo, que a Conselheira GLORIA questionou porque os conselheiros não realizaram palestras nas conferências municipais. A Conselheira VALQUÍRIA neste momento esclareceu a questão, que desde o início foi colocado aos conselheiros que eles não iriam realizar as palestras e sim dar apoio nos grupos para discussões dos eixos, e que todos concordaram naquele momento. A Conselheira LIANDRA se manifestou dizendo que deixassem a Conselheira GLORIA terminar sua fala, uma vez que todos estavam falando ao mesmo tempo. Retomando a fala da Conselheira GLORIA disse que a questão não é pessoal, e sim política, que gostaria que a presidente fosse mais direta nas suas decisões. A Presidente NORBELHA disse que ela não se manifestou no grupo, pois não é da sua índole se envolver em comentários e discussões que não levariam a nada, e muito menos em um grupo de uma rede social, que ela acredita que Conselheira GLORIA seja uma pessoa boa, que naquele momento poderia estar influenciada por alguma coisa e que foram feitas as postagens colocadas no grupo, que se sentia extremamente magoada, e que ela sabe das suas responsabilidades. A Conselheira LIANDRA neste momento se pronunciou e disse que a Conselheira GLORIA não estava entendendo o questionamento que estava sendo realizado, que as falas da Conselheira GLORIA não estavam condizentes, que ela estava sendo questionada quanto as acusações feitas no grupo de uma rede social, e estava ali presente não para ficar ouvindo discussões e que reconhecer um erro não é humilhação, retroceder e pedir desculpa, e que os conselheiros estavam ali aguardando a decisão da conselheira em pedir ou não desculpas pelo ocorrido. A Conselheira GLORIA disse que a Conselheira HELLEUDA foi quem a avisou das discussões no grupo, que naquele momento tinha como referência a viagem a Pacaraima que havia sido cancelada anteriormente, e que parecia que a Gestão estava impedindo a realização da visita ao município. A Conselheira GLORIA pediu desculpa pelo mal entendido, e disse que a sua preocupação era de fiscalizar as ações ora aprovadas no Conselho em relação aos recursos para atendimento aos imigrantes. A Conselheira LIANDRA disse que a Conselheira GLORIA foi ingênua e imprudente, que rede social hoje funciona até como prova, e que a Conselhei-

ra GIULIANA havia pedido uma retratação quanto as falas no grupo, e que todos se sentiram ofendidos. A Conselheira CRISTIANE disse que o grupo do CEAS fosse um espaço utilizado apenas para comunicados, e não para discussões das ações do Conselho, que as reuniões do conselho existem para esclarecer as dúvidas dos conselheiros em relação as matérias encaminhadas. A Conselheira GLORIA reconheceu que se deixou tomar pelas emoções daquele momento, pediu desculpas e se retratou diante dos conselheiros pelas mensagens postadas, que realmente foi um ato impensado, na sua visão a função do conselheiro é de fiscalizar, e que não pensou duas vezes em manifestar a favor da visita, se deixou levar por interpretações que não estavam corretas. A Conselheira GIULIANA neste momento perguntou se a retratação era em relação a sua pessoa, e a conselheira respondeu que sim, então a Conselheira GIULIANA disse que na questão pessoal tem um período de seis meses para fazer uma representação contra a conselheira e que irá pensar ainda sobre esta questão. Outro ponto que a Conselheira GIULIANA esclareceu foi sobre a informação que Conselheira GLORIA prestou ao Conselho e que requer uma comprovação, que não pode deixar de averiguar as informações prestadas em um documento fornecido ao Conselho, pois como Delegada de Polícia tem o dever de investigar esta situação. Que ela em relação ao conselho sempre esteve a favor da sociedade civil e em tempos passados juntamente com outras duas conselheiras foram ao Ministério Público para saber o procedimento para chamar a sociedade civil para compor o conselho, que naquela época estava desestruturado quanto a participação da sociedade civil. A Conselheira GLORIA disse que não se deixa intimidar pelo cargo da conselheira GIULIANA, que não tem nada a esconder e sempre foi a favor da sociedade civil, que não deixou pendências onde trabalhou. A conselheira RAQUEL perguntou se não poderíamos relevar a situação, uma vez que a Conselheira GLORIA se retratou perante os conselheiros, que ao seu ver a situação pendeu mais para o lado pessoal. A resposta dada pela Conselheira GIULIANA foi que a maneira correta de tratar esta situação era a que foi sugerida, uma vez que a representação da UNEGRO não pode ser substituída a menos que seja realizado outro fórum para escolha das representações da sociedade civil. Continuando a Conselheira GIULIANA propôs aos conselheiros que a Conselheira GLORIA fosse substituída, e a entidade que ela representa, a UNEGRO indicasse outra pessoa para seu lugar, que acredita que outras pessoas compõem a UNEGRO além dela própria. Neste momento os conselheiros titulares presentes, realizaram uma votação, que resultou em oito votos a favor da substituição da Conselheira GLORIA, sendo assim foi solicitada a emissão do ofício comunicando a entidade em questão. Sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e eu ALESSANDRA SINÓPOLIS MALACARNE, Secretária executiva do CEAS, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os presentes. Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2017.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 09h e 30min em primeira convocação e às 09h e 50min em segunda convocação, foi realizada a 6ª Reunião extraordinária na sala de reunião da CASA DOS CONSELHOS/SETRABES. Estiveram presentes nesta reunião os Conselheiros Titulares e Suplentes: NORBELHA PICAÑO ARAÚJO-Presidente, MARIA VALQUIRIA BARRETO, MARILENE DA SILVA TEIXEIRA, CRISTIANE RAIMUNDA DA SILVA, GIULIANA NICOLINO DE CASTRO e RAQUEL DA CONCEIÇÃO BRITO DE QUEIROZ. Sendo justificadas as ausências das Conselheiras: IRACYREMA DA COSTA NEVES, MARIA LÍGIA GOMES DA SILVA e ILMA SARAIVA SILVEIRA. Participaram também da reunião os técnicos da SETRABES: LUNARA, CRISTIANE DA SILVA, MICHELLY NUNES TOMASI, MARIA APARECIDA SILVA DE SOUSA, PRISCILA MASTINS, CINTHIA FARIAS, DOROTHÉIA e HERMES VISSOTO NETO. Nesta reunião tivemos a seguinte Pauta: 1 - Alinhamento das informações para a realização da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social, com os técnicos da SETRABES. 2 - O que ocorrer. A Presidente NORBELHA iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes, e informou que nesta reunião iríamos socializar as informações com os técnicos da SETRABES a respeito da realização da 11ª Conferência. A Conselheira VALQUIRIA iniciou sua fala explicando como será o procedimento sobre o alojamento dos delegados que virão dos municípios, que serão alojados no Centro de Referência do Idoso, no bairro caranã, eles terão direito a: café da manhã, almoço e jantar. Continuando a conselheira disse que alguns delegados irão chegar um dia antes da data da conferência, ou seja no dia 18/09, e que precisamos de um conselheiro (a) para recepcioná-los no alojamento, sendo assim a Conselheira RAQUEL se prontificou para a devida ação. Quanto ao traslado dos delegados a Conselheira GIULIANA disse que já havia reservado ônibus e o motorista da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS, que estava apenas faltando a oficializar a solicitação, sendo assim será encaminhado posteriormente o ofício a APICS. Neste momento houve um esclarecimento quanto a participação dos técnicos da SETRABES na realização da 11ª Conferência, a Conselheira VALQUIRIA disse que os técnicos SETRABES foram convidados a compor a comissão de apoio para a realização do referido evento, e que foi elaborada e publicada uma portaria em relação a comissão. Que o Conselho não poderia convocar os servidores para atuarem na conferência, que esta ação ficou a cargo da Gestão. A Conselheira GIULIANA então passou a ler o referido documento com os nomes dos integrantes que irão prestar apoio na conferência. Esclarecidos os fatos, demos prosseguimento a reunião, a técnica da SETRABES DOROTHÉIA, que estava representando a coordenadora do estágio SILVA REIS, perguntou de quantas estagiárias iríamos precisar, e onde elas iriam atuar. A secretária ALESSANDRA respondeu que elas poderiam ficar no credenciamento, quanto ao número de estagiárias, que precisaríamos de oito, distribuídas de duas em duas, em quatro mesas. Disse também, que ela e a assistente administrativo ILMA, irão se responsabilizar pelo credenciamento dos delegados municipais, resolvida a questão do credenciamento, passamos para a relatoria. Na relatoria as conselheiras GIULIANA e MARILENE estão como coordenadoras, a secretária ALESSANDRA neste momento fez um esclarecimento quanto a relatoria, como seria o procedimento nos grupos, que teriam que prestar muita atenção na hora da votação, que nos grupos só os delegados votam, e na plenária também, os outros participantes só em direito a voz, na hora da votação apenas os delegados, que a informação está no informe nº 04 do CNAS. Que nos grupos as propostas serão votadas, e precisam ser encaminhadas no máximo 10(dez) para cada eixo, no total de 40(quarenta) para o estado e 40(quarenta) para a união, para a plenária final; serão suprimidas duas propostas menos votadas para que entrem as duas novas propostas, se houverem, totalizando 10(dez) propostas por eixo. A Conselheira GIULIANA disse que esta informação também está no regimento da conferência, para que fique bem claro aos participantes. Quanto a questão da divisão dos grupos, serão baseadas nos quatro eixos, que faremos uma média dos participantes por grupo, na hora da inscrição o participante escolherá o eixo que tenha mais afinidade. Finalizando em relação as propostas, que teremos na plenária final 12(doze) propostas para o estado e 8(oito) para a união. Prosseguindo foi esclarecido o item quanto a eleição dos delegados, quem irá conduzir a votação, será a técnica da SETRABES a senhora APARECIDA, que ela ficará com a plenária final e na votação dos delegados. A assistente administrativa ILMA neste momento fez um apontamento quanto a relatoria que temos no informe nº 04 do CNAS uma tabela para preenchimento e que os relatores que estarão nos grupos precisam se atentar na forma de preenchimento, pois na plenária final teremos o técnico da SETRABES o senhor HERMES que realizará o preenchimento final das propostas, advindas dos grupos e votadas na plenária final pelos delegados. Finalizando a reunião a Conselheira VALQUIRIA informou aos presentes, que ainda precisamos montar as pastas com os materiais para a conferência, que as pastas irão chegar pela parte da tarde e contamos com a colaboração de todos, para finalizar a montagem. As Conselheiras CRISTIANE e RAQUEL se disponibilizaram em ajudar, e os técnicos da SETRABES também. Sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e eu ALESSANDRA SINÓPOLIS MALACARNE Secretária executiva do CEAS/RR, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os presentes. Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2017.

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

Presidente: **Gelb Platão Pereira Lima (interino)**

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

PROCESSO Nº: 18302.0315/17-15

OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) Flambadores a gás para marcador e 15 (quinze) botijas de gás.

TIPO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTAS – ABERTURA – LOCAL: Comissão Permanente de Licitação/ ADERR, Rua Coronel Motta, Nº 1142 – Centro – CEP: 69.301-120 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 30/10/2017

HORA: 09:00 horas (horário local)

O Edital poderá ser retirado no site <http://www.aderr.rr.gov.br>; ou na Comissão Permanente de Licitação – CPL/ADERR, localizada na Rua Coronel Motta, nº 1142, Centro – CEP: 69301-120 - Boa Vista – Roraima, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min, devendo os interessados comparecerem munidos de PEN-DRIVE para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus.

Boa Vista - RR, 17 de outubro de 2017.

Fernanda Assen Pimentel - Pregoeira da ADERR

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Presidente: **Ronaldo Lemos Nobre**

PORTARIA Nº 181/2017

Aprovada em: 11 de Outubro de 2017.

Vigência: 11 de Outubro de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: EXONERAR o(a) senhor(a) ROMERO SINDEAUX SILVA, no Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR DE PATRIMONIO/DIRAF a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 11 de Outubro de 2017.

RONALDO LEMOS NOBRE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 182/2017

Aprovada em: 11 de Outubro de 2017.

Vigência: 11 de Outubro de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR: os funcionários, abaixo relacionados, a partir da data em vigência.

ORDEM	NOME	CARGO	DIRETORIA
1	ANGELA MARCIA ALMEIDA	CHEFE DE NUCLEO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO	DIRAF
2	BERENUDE LIMA PARENTE	CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	DICOM
3	ELSON MARCIO CRAVEIRO HOLANDA	CHEFE DE NUCLEO DE DIARIAS E FERIAS	DIRAF
4	JOÃO CARLOS NASCIMENTO FILHO	CHEFE DE NUCLEO DE OPERAÇÕES	DIROP
5	JHONATAN MATEUS LETTE VIANA	CHEFE DE SETOR DE PATRIMONIO	DIRAF
6	JEFEL VALERIO	ASSESSORIA TECNICA II	DECOM
7	LEANDRO MARCON DA SILVA	CHEFE DE NUCLEO DE CONTROLE DE PONTO ELETRONICO	DIRAF
8	MAYSA KARMINA MOURA DA COSTA	CHEFE DE NUCLEO DE PROCESSO	DIRAF
9	RAUCY CLEIA DE OLIVEIRA LIMA	CHEFE DE NUCLEO DE CONTROLE	DIROP

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 11 de Outubro de 2017.

RONALDO LEMOS NOBRE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 183/2017

Aprovada em: 16 de Outubro de 2017.

Vigência: 16 de Outubro de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: EXONERAR o(a) senhor(a) ELCELNICE DOURADO OLIVEIRA, no Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO/DIRAF a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de Outubro de 2017.

RONALDO LEMOS NOBRE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 184/2017

Aprovada em: 16 de Outubro de 2017.

Vigência: 16 de Outubro de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR: os funcionários, abaixo relacionados, a partir da data em vigência.

ORDEM	NOME	CARGO	DIRETORIA
1	ANNE KELLY CRUS DE OLIVEIRA	CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATOS	DIRMI
2	ANTONIO EDGAR ALMEIDA MENDONÇA	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA	PRESIDENCIA
3	RYANCA MAIA RIBEIRO	ASSESSORIA TECNICA II	PRESIDENCIA
4	GERLAY MEDRADA LIMA	CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	DIRMI
5	ELEDISON GOMES MAIA	CHEFE DE NUCLEO DE RELAC. COM CLIENTES E FORNECEDORES	DICOM
6	FABRICIO DA SILVA PAIXÃO	ASSESSOR DE DIRETOR	DIRMI
7	LUANA REGINA ALMEIDA DOS ANJOS	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	PRESIDENCIA
8	MISCHELLY MARGOT DA SILVA	CHEFE DE NUCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO	DIRAF
9	WILTON AZEVEDO AGUIAR	CHEFE DE DIVISÃO DA RODOVIARIA INT. DE BOA VISTA	DICOM

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de Outubro de 2017.

RONALDO LEMOS NOBRE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 185/2017

Aprovada em: 16 de Outubro de 2017.

Vigência: 16 de Outubro de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR o(a) senhor(a) GUTEMBERG BORGES no Cargo em Comissão de ASSESSORIA TECNICA I/PRESIDENCIA a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de Outubro de 2017.

RONALDO LEMOS NOBRE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 186/2017Aprovada em: 16 de Outubro de 2017.
Vigência: 16 de Outubro de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR o(a) senhor(a) ELCLÊNICE DOURADO OLIVEIRA, no Cargo em Comissão de CHEFE DE NÚCLEO DE ARQUIVAMENTO /DIRAF a partir da data em vigência. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de Outubro de 2017.

RONALDO LEMOS NOBRE
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 187/2017Aprovada em: 17 de Outubro de 2017.
Vigência: 17 de Outubro de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR o(a) senhor(a) MYLENA MULLER GOMES, no Cargo em Comissão de ASSESSORIA TÉCNICA I/PRESIDENCIA a partir da data em vigência. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de Outubro de 2017.

RONALDO LEMOS NOBRE
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 188/2017Aprovada em: 17 de Outubro de 2017.
Vigência: 17 de Outubro de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR o(a) senhor(a) RAYZA GUALTER SANTOS, no Cargo em Comissão de CHEFE DE NÚCLEO DE CONTRATOS/DICOM a partir da data em vigência. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de Outubro de 2017.

RONALDO LEMOS NOBRE
Diretor Presidente

Defensoria Pública do Estado de RoraimaDefensora Pública Geral: **Terezinha Muniz de Souza Cruz****PORTARIA/DPG Nº 1068, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.**A Defensora Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

I – Designar o Defensor Público, Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, lotado na Defensoria Pública da Capital, para atuar, em caráter excepcional, na defesa dos interesses do assistido L. dos S., na Sessão do Tribunal do Júri (Ação Penal nº 0047.16.000027-0), no dia 18 de outubro do corrente ano, na Comarca de Rorainópolis/RR.

II – Designar o Servidor Público, JEFERSON LIMA FERREIRA, motorista lotado nesta DPE/RR, para viajar ao Município de Rorainópolis-RR, no dia 18 de outubro do corrente ano, a fim de transportar o Defensor Público acima designado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 1069, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a PORTARIA/DPG Nº 1025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Alterar a PORTARIA/DPG Nº 1025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, para substituir o Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, pela Dr.ª TATYANE ALVES COSTA, nos Plantões das audiências de custódia dos dias 14 e 15 de outubro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 1070, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

I – Autorizar o deslocamento da Defensora Pública, Dr.ª ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, ao Município de Pacaraima-RR, no dia 19 de outubro do corrente ano, atuar nas audiências designadas pelo Juízo da Comarca daquele município, bem como realizar atendimentos e o que mais couber na Unidade Defensorial, com ônus.

II – Designar o Servidor Público MARIO JORGE GERMANO DA COSTA, motorista lotado nesta DPE/RR, para viajar ao Município de Pacaraima-RR, no dia 19 de outubro do corrente ano, a fim de transportar a Defensora Pública acima designada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 1071, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA para atuar, em caráter excepcional, em favor do assistido D. da S., nos autos do Processo nº 0800389-80.2017.8.23.0020, da Comarca de Caracarái-RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 1072, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.ª ROSINHA CARDOSO PEIXOTO para atuar, excepcionalmente, em favor dos assistidos M. H. R. M., e D. P. N., nos autos nº 0824867-

85.2017.8.23.0005, da Comarca de Boa Vista-RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 1073, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o dia 17 de outubro é feriado do Município de Rorainópolis-RR, em que se comemora o dia do aniversário do Município, conforme Lei nº 100, de 17 de outubro de 1995.

RESOLVE:

Suspender o expediente na Unidade da Defensoria Pública do Estado de Roraima do Município de Rorainópolis-RR, no dia 17 de outubro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 1074, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – Comunicar o seu deslocamento no dia 17 de outubro do corrente ano, para viajar ao Município de Alto Alegre-RR, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais no referido Município, sem ônus.

II – Designar os Servidores Públicos abaixo relacionados, para viajarem ao Município de Alto Alegre-RR, no dia 17 de agosto do corrente ano, a fim de acompanhar a Defensora Pública-Geral nos assuntos que forem tratados naquele Município, por essa, sem ônus.

- CELTON RAMOS DOS SANTOS – Assessor de Comunicação

- JOSIEL DA SILVA SOUZA – Assessor Especial II

- MARIO JORGE GERMANO DA COSTA – Motorista

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 1075, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no item 13.6 do Edital nº 01/2015 de Abertura de Inscrições para o I Concurso Público Para Provimento de Cargos de Níveis Fundamental, Médio e Superior na Defensoria Pública do Estado de Roraima;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA/DPG Nº 902, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, publicada no DQE nº 3080 de 11 de setembro de 2017, que nomeou LUIS RICARDO MEDEIROS DE ARAÚJO para exercer em caráter efetivo o Cargo de Auxiliar Administrativo - DPE/NF-1, da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

DIRETORIA GERAL**PORTARIA/DG Nº 319, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 1036/17,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício de 2018, aos servidores federais lotados nesta Defensoria Pública, conforme especificações abaixo:

ITEM	NOME	SAIPE	CARGO	DATA
1	Almir Ribeiro Barros	0712064	Agente de Portaria	08.01 a 06.02.2018
2	Claudete Rodrigues Sallly	0709826	Copeira	02 a 31.01.2018
3	Conselho Vasconcelos Ribeiro	0707723	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	11.01 a 09.02.2018
4	Diana Marta Bonfim de Sousa	0708544	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	10.01 a 08.02.2018
5	Domingos Pereira de Aquino	0713785	Motorista Oficial	18.06 a 17.07.2018
6	Eidemia Maria Lima Soares	0712046	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	04.06 a 03.07.2018
7	Eloenai Simião Vieira	0708976	Agente de Portaria	01 a 30.01.2018
8	Francisca Ferreira Costa	0716721	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	08.01 a 06.02.2018
9	Francisca Gomes de Almeida	0712042	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	03.09 a 02.10.2018
10	Joana D'arc Ribeiro Costa	0710821	Doutigráfico	02.04 a 01.05.2018
11	João Batista Graças de Andrade	0716840	Artífice de Mecânica	01 a 30.06.2018
12	Kátia Cilene dos Reis	0710539	Agente Administrativo	02 a 31.01.2018
13	Maria de Jesus de Oliveira	0711698	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	08.01 a 06.02.2018
14	Maria Diva Lima dos Santos	0712120	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	18.01 a 16.02.2018
15	Marilene Vara da Silva	0711821	Agente Administrativo	02 a 31.01.2018
16	Marilete Caitano Demétrio	0713070	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	08.01 a 06.02.2018
17	Neuma Garcia Caliri	0705486	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	02 a 31.01.2018
18	Osmar Eduardo de Sousa	0711328	Agente de Portaria	03.12.2018 a 01.01.2019
19	Ozires Albino Rufino	0711329	Motorista Oficial	01 a 30.10.2018
20	Pedro Carlos dos Santos	0708149	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	10.01 a 08.02.2018
21	Rita Amélia Costa dos Santos	0713357	Agente de Portaria	02 a 31.01.2018
22	Simone Freitas de Breves Chaves	0710299	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	02 a 31.07.2018

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GUILHERME LIMA PERES

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA/DG Nº 320, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 1036/17,

Considerando a Certidão de Nascimento, Cartório Loureiro 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais – Boa Vista-RR;

Considerando art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal;

Considerando art. 10, § 1º do ADCT;

Considerando art. 95, inciso VII, alínea “a”, da Lei Complementar nº. 053/2001.

Considerando Emenda Constitucional nº 046/2016 - Constituição do Estado de Roraima.

RESOLVE:

Convitalar o afastamento do servidor REGIS MACÊDO BRAGA, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, de 20 (vinte) dias de licença paternidade, a contar de 27 de setembro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GUILHERME LIMA PERES

Diretor Geral em Exercício

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente:

PORTARIA Nº. 814/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

Considerando a urgência da viagem.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se afastarem de suas respectivas sedes, com ônus, para viajarem ao município de Boa Vista/RR, com o objetivo de controlar o fluxo de veículos na parte interna e externa do parque de exposição durante a realização da XL EXPOFERR. Com saída no dia 13/10/17 e retorno no dia 15/10/17.

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTÇÃO
1207-5	Caíra Oliveira Ferreira	Caracarái
2522-7	Bruno Raphael Sens Cortez	Pacaraima

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 13/10/17.
Boa Vista-RR, 11 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº. 818/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, Considerando a urgência da viagem.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor Emerson Barden Matrícula nº 0202-0 a se afastar da sede do DETRAN/RR, com ônus, para viajar ao município de Caracará/RR, com o intuito de transportar servidor para realizar servidor de biometria. Com saída no dia 10/10/17 e retorno na mesma data.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data do dia 10/10/17.

Boa Vista-RR, 16 de outubro de 2017.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente - Interino

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 820/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se afastarem da sede do DETRAN/RR, com ônus, para viajarem aos municípios de Caroebe e São Luís/RR, com o objetivo de realizarem testes práticos de direção veicular. Com saída no dia 26/10/2017 e retorno no dia 28/10/2017.

Aldenor Lima de Oliveira Junio – Matrícula nº 0201-1;

Antônio Rodrigues Pinto – Matrícula nº 0116-3;

Daniel Elias Tribino da Silva (condutor) – Matrícula nº 0203-8;

Idalício Costa – Matrícula nº 0232-1;

Rondison Duarte Alves – Matrícula nº 0208-9.

Art. 2º - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se afastarem da sede do DETRAN/RR, com ônus, para viajarem aos municípios de Caroebe e São Luís/RR, com o objetivo de realizarem testes teóricos de primeira CNH. Com saída no dia 26/10/2017 e retorno no dia 28/10/2017.

Alex Sandro Guedes dos Santos – Matrícula nº 0237-2;

José Laércio Korinivski (condutor) – Matrícula nº 0205-4.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 26/10/2017.

Boa Vista-RR, 16 de outubro de 2017.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente - Interino

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 821/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores Angelice Janesko Longo Pereira - Matrícula nº 2441-7 e Maria Gerusia Vieira Rodrigues - Matrícula nº 0406-5, a se afastarem da sede do DETRAN/RR, com ônus, para viajarem a cidade de Salvador/BA, com o objetivo de participar do 10º Congresso Brasileiro Trânsito e Vida. Com saída no dia 25/10/2017 e retorno no dia 29/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 25/10/2017.

Boa Vista-RR, 16 de outubro de 2017.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente - Interino

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 822/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores Moysés-Halley D'Gilfa Oliveira Maciel – Matrícula nº 1154-0 e Paulo Richard Perdiz Itapirema – Matrícula nº 2445-4 a se afastarem da sede do DETRAN/RR, com ônus, para viajarem a cidade de Brasília/DF, com o objetivo de dar continuidade aos treinamentos que conferem a transferência de tecnologia do sistema GETRAN para os técnicos e analistas do DETRAN-RR. Com saída no dia 30/10/17 e retorno dia 10/11/17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/10/17.

Boa Vista-RR, 16 de outubro de 2017.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente - Interino

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 823/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, Considerando a urgência da viagem.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se afastarem de suas respectivas sedes, com ônus, para viajarem até ao município de Normandia/RR, com o intuito de dar apoio ao evento Cirio de Nazare, com procissão, festa cultural e religiosa. Com saída no dia 13/10/17 e retorno dia 15/10/17.

Servidor	Matrícula	Lotação
Antonio Wagner Oliveira Freitas	1153-1	Rorainópolis
Laudione Pereira Chaves	1148-4	Mnacajai
Raimundo Alves de Souza	1262-2	Boa Vista

Art. 2º - Esta portaria retroage a partir da data de 13/10/2017.

Boa Vista-RR, 16 de outubro de 2017.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente - Interino

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 825/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o período de férias do servidor, ELMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 0322-0, que seriam usufruídas no período de 16/10/2017 a 25/10/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 16/10/2017.

Boa Vista-RR, 17 de outubro de 2017.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente - Interino

DETRAN/RR

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº. 038/2017 - A Autoridade Estadual de Trânsito do DETRAN - RR, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução Nº 619/2016

- CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os infratores reconhecidos como pessoas físicas ou jurídicas, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações, notifica os proprietários dos veículos e/ou os portadores dos CPF/CNPJ relacionados no edital correspondente, constante no sítio eletrônico www.detrان.rr.gov.br, na área de Consulta de Editais de Notificações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação para interpor recurso de Defesa Prévia junto ao DETRAN - RR, ou, em caso de infração de responsabilidade de condutor, indicar - conforme os termos legais - o condutor responsável junto ao(à) Divisão de Multas/DIMU, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 4214, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP 69.310-005

Boa Vista-RR, 17 de outubro de 2017.
Antonio Francisco Beserra Marques
Diretor Presidente do DETRAN-RR interino

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº. 040/2017 - A Autoridade Estadual de Trânsito do DETRAN - RR, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os infratores reconhecidos como pessoas físicas ou jurídicas, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações, notifica os proprietários dos veículos e/ou os portadores dos CPF/CNPJ relacionados no edital correspondente, constante no sítio eletrônico www.detrان.rr.gov.br, na área de Consulta de Editais de Notificações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação para interpor recurso de Defesa Prévia junto ao DETRAN - RR, ou, em caso de infração de responsabilidade de condutor, indicar - conforme os termos legais - o condutor responsável junto ao(à) Divisão de Multas/DIMU, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 4214, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP 69.310-005

Boa Vista-RR, 17 de outubro de 2017.
Antonio Francisco Beserra Marques
Diretor Presidente do DETRAN-RR interino

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº. 041/2017 - A Autoridade Estadual de Trânsito do DETRAN - RR, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os infratores reconhecidos como pessoas físicas ou jurídicas, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações, notifica os proprietários dos veículos e/ou os portadores dos CPF/CNPJ relacionados no edital correspondente, constante no sítio eletrônico www.detrان.rr.gov.br, na área de Consulta de Editais de Notificações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação para interpor recurso de Defesa Prévia junto ao DETRAN - RR, ou, em caso de infração de responsabilidade de condutor, indicar - conforme os termos legais - o condutor responsável junto ao(à) Divisão de Multas/DIMU, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 4214, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP 69.310-005

Boa Vista-RR, 17 de outubro de 2017.
Antonio Francisco Beserra Marques
Diretor Presidente do DETRAN-RR interino

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº. 039/2017 - A Autoridade Estadual de Trânsito do DETRAN - RR, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os infratores reconhecidos como pessoas físicas ou jurídicas, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações, notifica os proprietários dos veículos e/ou os portadores dos CPF/CNPJ relacionados no edital correspondente, constante no sítio eletrônico www.detrان.rr.gov.br, na área de Consulta de Editais de Notificações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infração do(a) DETRAN - RR - JARI, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 4214, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP 69.310-005, assim como, o pagamento da infração.

Boa Vista-RR, 17 de outubro de 2017.
Antonio Francisco Beserra Marques
Diretor Presidente do DETRAN-RR interino

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº. 042/2017 - A Autoridade Estadual de Trânsito do DETRAN - RR, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os infratores reconhecidos como pessoas físicas ou jurídicas, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações, notifica os proprietários dos veículos e/ou os portadores dos CPF/CNPJ relacionados no edital correspondente, constante no sítio eletrônico www.detrان.rr.gov.br, na área de Consulta de Editais de Notificações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infração do(a) DETRAN - RR - JARI, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 4214, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP 69.310-005, assim como, o pagamento da infração.

Boa Vista-RR, 17 de outubro de 2017.
Antonio Francisco Beserra Marques
Diretor Presidente do DETRAN-RR interino

ERRATA

Na publicação do Aviso de Edital de Leilão 006.2017 feita no dia 11 de Outubro de 2017 no DOE Nº 3100, pag. 23:

ONDE SE LÊ: "...Com as demais normas e regulações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por Intermédio do Leiloeiro Oficial, Sr. MAYCO ANTONIO DOS SANTOS, Matrícula Nº 006 - JUCER/RR, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição De VEÍCULOSCONSERVADOS, E SUCATAS apreendidos e removidos nas Operações de trânsito promovidas realizadas pelo DETRAN-RR e não recuperados por seus Proprietários nos prazos e formas legais."

LEIA-SE: "...Com as demais normas e regulações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por Intermédio do Leiloeiro Oficial, Sr. MAYCO SILVA DOS SANTOS, Matrícula Nº 006 - JUCER/RR, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição De VEÍCULOSCONSERVADOS, E SUCATAS apreendidos e removidos nas Operações de trânsito promovidas realizadas pelo DETRAN-RR e não recuperados por seus Proprietários nos prazos e formas legais."

Boa Vista-RR, 17 de outubro de 2017.
Antonio Francisco Beserra Marques
Diretor Presidente - Interino
DETRAN/RR

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Presidente: Gilberto Uemura
PORTARIA N.º 762/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 921 - P, de 04 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor SEAN LOUREIRO PEREIRA LOUREIRO, como Fiscal do Processo nº 001676/15-01- Empresa Simões e Simões-Prestação de Serviços de Reprografia, em substituição ao servidor JOÃO MANOEL DE ALMEIDA COIMBRA, a partir de 09/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar 09/10/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 11 de outubro de 2017.

GILBERTO UEMURA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 763/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 921 - P, de 04 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor SEAN LOUREIRO PEREIRA LOUREIRO, como Fiscal do Processo nº 001797/15-01- Empresa Simões e Simões-Prestação de Serviços de Jardinagem, em substituição ao servidor JOÃO MANOEL DE ALMEIDA COIMBRA, a partir de 09/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar 09/10/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 11 de outubro de 2017.

GILBERTO UEMURA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 764/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 921 - P, de 04 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor SEAN LOUREIRO PEREIRA LOUREIRO, como Fiscal do Processo nº 00537/17-01- Empresa Construtora C & R LTDA- EPP- Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas, em substituição ao servidor JOÃO MANOEL DE ALMEIDA COIMBRA, a partir de 09/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar 09/10/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 11 de outubro de 2017.

GILBERTO UEMURA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 765/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 921 - P, de 04 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor SEAN LOUREIRO PEREIRA LOUREIRO, como Fiscal do Processo nº 001611/15-01- Itamar C. da Silva-ME-Serviço de Manutenção de Ar Condicionado, em substituição ao servidor JOÃO MANOEL DE ALMEIDA COIMBRA, a partir de 09/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar 09/10/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 11 de outubro de 2017.

GILBERTO UEMURA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 766/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 921 - P, de 04 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ROLDÃO RIBEIRO DA CUNHA JUNIOR, como Fiscal do Processo nº 001513/16-01-Diamond-Pessoa e Silva-Empresa de Prestação de Serviço de Conserto e Manutenção de Veículos, em substituição ao servidor FRANCILEY BENTO DE LIMA, a partir de 09/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar 09/10/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 11 de outubro de 2017.

GILBERTO UEMURA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 767/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 921 - P, de 04 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentar aos servidores da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, referente ao Período Aquisitivo de 2015/2016, abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	INICIO	TERMINO
JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	04205284	02/10/2017	12/10/2017
ROGERIO MARTINS CAMPOS	04205275	02/10/2017	11/10/2017
ROGERIO MARTINS CAMPOS	02009828	02/10/2017	11/10/2017

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar 02/10/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 16 de outubro de 2017.

GILBERTO UEMURA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 771/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 921 - P, de 04 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, dos servidores DANIEL LUIZ OLIVEIRA, DALVA HELENA MIRANDA DA SILVA CARDOSO, WAGNER SEVERO NOGUEIRA, MARCOS DA SILVA OLIVEIRA, e TATIANE PATRÍCIA SILVÉRIO RIBEIRO - Analistas Ambientais, para que possam realizar vistoria técnica dos Processos da F.I.T. Manejo Florestal do Brasil, referente ao núcleo Serra da Lua, localizado no município do Bonfim e Cantá/RR, no período

de 16 a 27/10/2017. E do motorista ELISEU AIRES DE OLIVEIRA, que conduzirá o veículo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 16/10/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 16 de outubro de 2017.

GILBERTO UEMURA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 769/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 921 - P, de 04 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentar ao servidor da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, referente ao Período Aquisitivo de 2016/2017, abaixo relacionado:

NOME	MATRICULA	INICIO	TERMINO
RUBEM LEITE SILVA	042052288	02/10/2017	11/10/2017

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar 02/10/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 16 de outubro de 2017.

GILBERTO UEMURA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 773/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 921 - P, de 04 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, da servidora DALVA HELENA MIRANDA DA SILVA CARDOSO - Analista Ambiental, para que possa participar da Reunião de alinhamento de estratégias para implantação do sistema SINAFLO na Amazônia, no período de 17 a 19 de outubro de 2017, em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 17/10/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 16 de outubro de 2017.

GILBERTO UEMURA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 774/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 921 - P, de 04 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, da servidora Vitoria Santos Araújo, Coordenadora da Câmara de Assessoramento Técnico e Científico, para que possa participar da 1ª Reunião da Comissão Temática Novos Profissionais do COFEA, nos dias 16 e 17/10/2017, em Juazeiro/BA. A viagem será sem ônus para FEMARH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 16/10/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 16 de outubro de 2017.

GILBERTO UEMURA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 779/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 921 - P, de 04 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor SEAN LOUREIRO PEREIRA LOUREIRO, como Fiscal do Processo nº 001641/15-01- Aquisição de Passagem Aérea-Trevo Turismo, em substituição ao servidor JOÃO MANOEL DE ALMEIDA COIMBRA, a partir de 09/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar 09/10/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 17 de outubro de 2017.

GILBERTO UEMURA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 780/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 921 - P, de 04 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor SEAN LOUREIRO PEREIRA LOUREIRO, como Fiscal do Processo nº 0033/14-01- Serviço de Telefonia –Empresa Embratel, em substituição ao servidor JOÃO MANOEL DE ALMEIDA COIMBRA, a partir de 09/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar 09/10/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 17 de outubro de 2017.

GILBERTO UEMURA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 781/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 921 - P, de 04 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor SEAN LOUREIRO PEREIRA LOUREIRO, como Fiscal do Processo nº 0084/14-01- Serviço de Internet –Empresa Embratel, em substituição ao servidor JOÃO MANOEL DE ALMEIDA COIMBRA, a partir de 09/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar 09/10/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 17 de outubro de 2017.

GILBERTO UEMURA

Presidente Interino da FEMARH/RR

Instituto de Previdência do Estado de Roraima
Presidente: Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho (interino)
PORTARIA N.º 520/2017/GPRES/PRESI/IPER

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 513/2017/GPRES/PRESI/IPER, de 10 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 3099, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 514/2017/GPRES/PRESI/IPER de 10 de outubro de 2017, publicada no DOE Nº 3099 de 10 de outubro de 2017, referente ao deslocamento do servidor JOSUÉ DOS SANTOS FILHO, em virtude da reunião sobre assuntos relacionados

à Criação do FUNPRES – Fundo de Previdência Complementar dos Servidores Públicos junto ao Ministério da Previdência e FUNPRES, em Brasília-DF, agenda anteriormente em 16 e 17 de outubro de 2017, ter sido adiada para data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 17 de outubro de 2017.
ISABELLE CRUZ DUARTE
Diretora-Presidente em Exercício
Portaria nº 513/2017/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 521/2017/GPRES/PRESI/IPER

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 513/2017/GPRES/PRESI/IPER, de 10 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 3099, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o deslocamento, no período de 22 a 24 de outubro de 2017, do servidor Josué dos Santos Filho (Diretor de Previdência), com o objetivo de tratar de assuntos relacionados a criação do FUNPRES – Fundo de Previdência Complementar dos Servidores Públicos junto ao Ministério da Previdência e FUNPRES, a ser realizado em Brasília – DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 17 de outubro de 2017.
ISABELLE CRUZ DUARTE
Diretora-Presidente em Exercício
Portaria nº 513/2017/GPRES/PRESI/IPER

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: Alisson Rogers Soares Macedo

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 537/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 282/2016 de 05 de setembro de 2016.

RESOLVE:
Art.1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor ELIAS AUGUSTO DE LIMA SILVA, Cargo: Consultor, Matrícula nº 024900380, por 03 (três) dias, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido no dia 09 de outubro de 2017, com base no art. 03 da ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 282/2016, publicada no Diário Oficial nº 2839 de 06 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento do servidor.
Boa Vista – RR, 11 de outubro de 2017.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 538/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 282/2016 de 05 de setembro de 2016.

RESOLVE:
Art.1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor ANDRÉ NEWDO MOREIRA DE SOUZA, Cargo: Chefe de Divisão, Matrícula nº 024900351, por 02 (dois) dias, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido no dia 10 de outubro de 2017, com base no art. 03 da ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 282/2016, publicada no Diário Oficial nº 2839 de 06 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento do servidor.
Boa Vista – RR, 11 de outubro de 2017.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 539/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO MEMO Nº 491/2017/DICOA de 09 de outubro de 2017.

RESOLVE:
Art.1º AUTORIZAR o pagamento de diárias e o afastamento da sede do Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA, dos servidores relacionados abaixo, para Ação de Regularização Fundiária na Gleba Barauana, localizada na Vila Central, no município do Cantá, nos dias 23 a 26/10/2017.

ORD.	SERVIDOR	CPF	CARGO	QUANT. DIÁRIAS	VALOR TOTAL
01	Layane Vieira Veras	005.349.292-73	Secretária de Diretor	3 ½	RS 420,00
02	Irlley Karine Vieira Silva	831.656.902-78	Gerente de Unidade		
03	Cassio Paíção de Menezes Gomes	006.613.662-86	Chefe de Divisão		
04	Herles Buckley da Silva	977.046.952-15	Motorista		

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.
Boa Vista – RR, 16 de outubro de 2017.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 540/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 423/2016 de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO MEMO Nº 659/2017/GAB- ITERAIMA de 10 de outubro de 2017.

RESOLVE:
Art.1º SUSPENDER, por interesse da Administração, as férias da servidora efetiva JULIANA DORIGON, Cargo: Administradora, Matrícula nº 047700061, referente ao exercício de 2016/2017, programadas anteriormente para 16 a 25/10/2017 (3º e último período), publicadas no Diário Oficial do Estado nº 2912 de 29 de dezembro de 2016, para serem usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.
Boa Vista – RR, 16 de outubro de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 541/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei nº. 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO ITERAIMA/DIPIM/MEMO Nº 429/2017 de 10 de outubro de 2017.

RESOLVE:
Art.1º AUTORIZAR o pagamento de diárias e o afastamento da sede do Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA, do servidor relacionado abaixo, para transporte dos técnicos e apoio em atividades administrativas na ação de Regularização Fundiária nos bairros Suelândia, Campolândia, Cidade Nova, Novo Brasil e Chácara Dois, no município de Rorainópolis, nos dias 23 a 25/09/2017.

SERVIDOR	CPF	CARGO	QUANT. DIÁRIAS	VALOR TOTAL
Roberto César Evelin Borges Schaly	699.840.341-00	Motorista	2 ½	RS 300,00

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento do servidor.
Boa Vista – RR, 16 de outubro de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 542/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 423/2016 de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO ITERAIMA/DIREF/MEMO Nº 583/2017 de 11 de outubro de 2017.

RESOLVE:
Art.1º ALTERAR o período de férias do servidor efetivo WESLEY GONÇALVES DE SOUZA, Cargo: Diretor de Regularização Fundiária, Matrícula nº 047700021, referentes ao exercício de 2016/2017, anteriormente programadas para 16 a 30/10/2017, para serem usufruídas de 02 a 16/01/2018 (1ª etapa).

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.
Boa Vista – RR, 16 de outubro de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 543/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que dispõe no Art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 243/2017 de 16 de maio de 2017.

CONSIDERANDO ITERAIMA/DIREF/MEMO Nº 585/2017 de 16 de outubro de 2017.

RESOLVE:
Art.1º CONCEDER férias à servidora efetiva ELEN BRUNA MATOS MAGALHÃES MELO, Cargo: Engenheira Agrônoma, Matrícula nº 047700043, para serem usufruídas de 11 a 20/12/2017 (2º e último período), referentes ao exercício de 2016/2017.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.
Boa Vista – RR, 16 de outubro de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 544/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO despacho contido no processo nº 0162/2017, fls.396 de 11 de outubro de 2017.

RESOLVE:
Art.1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para acompanhar, fiscalizar, atestar Notas Fiscais e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas, referentes ao Processo nº 0162/2017, o qual tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Infraestrutura de Rede, Instalação de pontos de Rede de Lógica de dados, voz, segurança e controle de acesso – Exercício 2017, para atender o ITERAIMA.

- Jhone Gringo Oliveira - Cargo: Programador em Microcomputador (Gestor)
- Alexandre Pereira da Silva - Cargo: Chefe de Divisão (Fiscal)

Art.2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua publicação.
Boa Vista – RR, 16 de outubro de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ATA (ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 432/2017)

Aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2017, as dez horas na Sala de Comissões – SAED, do Edifício do ITERAIMA – Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA, localizado na rua João Evangelista Pereira de Melo, nº 228, bairro Aparecida, Boa Vista/Roraima, na presença dos membros Clemilda Sousa Lima e Ronderson Reis dos Santos, designados pelo ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 432/2017 de 8 de agosto de 2017,

publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3059 do dia 9 de agosto de 2017, o presidente e membros reuniram-se para encerrar os trabalhos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores do Quadro Efetivo deste Instituto, que entraram em exercício em 03/11/14, 06/01/2015 e 12/01/2015. Nada mais havendo a tratar, eu, Fernando Bruno Pinheiro Vale, Presidente encerro esta ata, e após sua leitura, a mesma será assinada por todos os membros presentes.

Fernando Bruno Pinheiro Vale
Presidente da Comissão
Clemilda Sousa Lima
Relatora
Ronderson Reis dos Santos,
Revisor
Dilumberto Soares Silva
Suplente
Bruna Coelho Derzi
Suplente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2017**PROCESSO Nº 213/2017**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA - ITERAIMA

CONTRATADA: M.N.O. GOMES DA SILVA - EPP

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico.

DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo: R\$ 10.989,24 (Dez mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos) para material permanente (Itens 25, 26 e 33), e R\$ 43.010,76 (Quarenta e três mil e dez reais e setenta e seis centavos) para material de consumo (Itens 01 a 24, 27 a 32, 34 a 70).

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será conforme a garantia dos materiais.

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2017.

ASSINATURAS: ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO Diretor Presidente do ITERAIMA e MARIA NOÉLIA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA Empresária da Contratada.

Boa Vista-RR, 16 de outubro de 2017.

CONCURSO PÚBLICO ITERAIMA 001/2013**XIV EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais considerando o Concurso Público 001/2013, e em conformidade com o subitem 10.6 do Edital 001/2013, publicado no D.O.E RR nº 2140 de 17 de outubro de 2013, homologado pelo Edital de Homologação publicado no D.O.E RR nº 2189 de 02 de janeiro de 2014, e com base no PARECER Nº 181/PROJUR/2015, de 25 de setembro de 2015 e Manifestação da PROJUR de 31 de janeiro de 2017, constantes nos autos do Processo nº 0072/2013, e XIV Edital de Convocação para Entrega de Documentos publicado no D.O.E RR nº 3092 de 27 de setembro de 2017, convoca os aprovados abaixo relacionados, para comparecerem à Perícia Médica, para exame admissional, na Secretaria do Estado de Gestão Estratégica e Administração/SEGAD, de posse dos exames laboratoriais conforme relação anexa, dos dias 30 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, no horário das 07h30min às 10h. De acordo com subitem 4.8 do Edital 001/2013, publicado no D.O.E RR nº 2140 de 17 de outubro de 2013, a avaliação terá caráter eliminatório.

Boa Vista-RR, 16 de outubro de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
Nº. Insc.	Candidato	Nota Final.	Classificação
7579206018	FRANCISCO ALVES GOMES	68,00	68º
7579250434	RICARDO SILVA DE OLIVEIRA	68,00	69º
7579235032	ANARIA DE SOUZA SANTOS	68,00	70º
7579225084	CLEIDIANE PEREIRA DA SILVA	68,00	71º
7579249713	DAVID CHAVES MORAIS	68,00	72º
7579237824	SARA JANNE GONÇALVES RIBEIRO	68,00	73º
7579210797	KAROLINE COSTA DE SOUZA	68,00	74º
7579231997	JENNIFER ALBUQUERQUE DE SOUZA	68,00	75º

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS)			
Nº. Insc.	Candidato	Nota Final.	Classificação
7579286937	ROBÉRIO DE OLIVEIRA VIANA	48,00	12º

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONTADOR			
Nº. Insc.	Candidato	Nota Final.	Classificação
7570439317	ANDERSON JUNIOR FRANÇA DE ALMEIDA	65,00	5º

ECONOMISTA			
Nº. Insc.	Candidato	Nota Final.	Classificação
7570538112	DANIELLE RUIZ QUARA	63,00	5º

RELAÇÃO DE EXAMES			
Nº	NOME DO EXAME		
01	HEMOGRAMA COMPLETO;		
02	LIPIDOGAMA COMPLETO;		
03	TRIGLICÉRIDES;		
04	GLICEMIA DE JEJUM		
05	URÉIA;		
06	CREATININA;		
07	VDRL;		
08	URINA (EAS)		
09	RX DE TÓRAX COM LAUDO		
10	AValiação CLÍNICA DO CARDIOLOGISTA ECG COM LAUDO (ACIMA DE 40 ANOS)		
11	EXAME OFTALMOLOGICO;		
12	EXAME DE SANIDADE MENTAL.		

Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes**

PROCURADORIA GERAL**PORTARIA Nº 939, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
Comunicar seu afastamento, para participar de "Encontro de Órgãos de Persecução Penal da Amazônia Legal, Colômbia e Peru", na cidade de Manaus/AM, no período de 10 a 12OUT17, conforme o Processo nº 807/2017 - DA/MPRR, de 04OUT2017, SisproWeb nº 081906047491764.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº005/2017/PJMA/2ºTIT/MP/RR.**

Compromitente: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente- 2ª Titularidade
Compromissário: BRUNO VERAS KOTINSKI
OBJETO: Apurar desmatamento em APP do Igarapé Carrapato para instalação de par-

celamento do solo rural irregular e ilícito, sem a condizente regularização rural e ambiental.

Acordo:
CELEBRAM o presente acordo com força de título executivo extrajudicial (art. 5º, §6º, da Lei nº7.347/85), nos termos que seguem discriminados:

CLAUSULA 1ª. O presente termo tem por objeto a vedação da prática de quaisquer atos ou medidas relacionadas a parcelamento do solo por parte do(a) COMPROMISSÁRIO(A), direta ou indiretamente, por infrações ambientais e urbanísticas sem a precedente regularização junto às instituições públicas competentes;

Parágrafo único – A celebração deste termo não impede, afasta, limita ou prejudica quaisquer outras investigações/processos, judicialização ou não, de ordem penal e mesmo administrativa de qualquer gênero, notadamente, neste caso, as autuações expedidas e em curso perante o órgão ambiental/urbanístico e processos judiciais em curso; tal como não obsta eventuais medidas que foram ou poderão ser adotadas por prováveis compradores/adquirentes dos imóveis já negociados na tutela dos seus respectivos interesses e, ainda, não restringe ou limita quaisquer das outras implicações inseridas neste termo de ajustamento de conduta.

CLAUSULA 2ª. O(a) COMPROMISSÁRIO(A) se OBRIGA, se houver interesse na implantação de empreendimento de parcelamento do solo rural ou, se for o caso, urbanística, desde que haja matrícula do imóvel em seu nome junto ao Cartório de Registro de Imóveis, a: a) Providenciar a regularização do empreendimento relacionada ao cumprimento das obrigações legais estampadas no Estatuto da Terra (Lei n.º 4.504/64), seu regulamento (Decreto n.º 59.428/64), Lei n.º 5.868/72, pelo Decreto-Lei n.º 58/37 e pela Instrução do INCRA n.º 17-b/80, notadamente o item 03 e seus subitens da aludida Instrução do INCRA, isto sem prejuízo de observância dos preceitos da Lei do Parcelamento do Solo (Lei 6.766/79), Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), Lei Federal n. 6.015/1973 (art. 167, art. 225), Lei Estadual de Meio Ambiente (Lei Complementar 007/02-seção V) e Leis Municipais 513/00, 924/06, 925/06 e 926/06, dentre outras. PRAZO: IMEDIATO;

b) Por se tratar de imóvel rural localizado na área rural de Boa Vista/RR, deve, se já não fez, formalizar junto ao INCRA, nos termos da Instrução do INCRA n.º 17-b/80, requerimento para aprovação do(s) projeto(s) do empreendimento de parcelamento do solo, devidamente instruído com a documentação necessária e legal e/ou administrativamente exigível. Esta medida, se viável, poderá ser suprida por regularização feita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis se for efetivado o desmembramento. O prazo para cumprimento desta letra é de 90 (noventa) dias, devendo apresentar cópia do requerimento protocolado e demais documentos nesta Promotoria de Justiça;

c) Formalizar junto à EMHUR, se for o caso urbano, requerimento para aprovação do projeto urbanístico do empreendimento, devidamente instruído com a documentação necessária e legal e/ou administrativamente exigível. O prazo para cumprimento desta letra é de 90 (noventa) dias, devendo apresentar cópia do requerimento protocolado e demais documentos nesta Promotoria de Justiça;

d) Abster-se de iniciar a implantação das obras de infraestrutura do empreendimento até a obtenção da aprovação do INCRA e EMHUR, bem como da respectiva licença ambiental pelo Município de Boa Vista. PRAZO: IMEDIATO;

e) Elaborar e requerer, se for o caso, a aprovação dos projetos de esgotamento sanitário abastecimento de água, energia elétrica e iluminação pública, pelas respectivas entidades prestadoras dos serviços públicos. Deve apresentar declaração/certidão/parecer técnico de aprovação nesta Promotoria de Justiça no PRAZO 90 (noventa) dias;

f) Requerer junto à EMHUR e/ou INCRA, se for o caso, a licença de execução da obra no local do parcelamento do solo rural. Deve apresentar cópia nesta Promotoria de Justiça no PRAZO DE 90 (noventa) dias;

g) Apresentar ato de aprovação da EMHUR e/ou INCRA, se for o caso, acerca do cumprimento de todos os serviços e obras e obrigações administrativas e legais sobre o empreendimento, bem como o termo de vistoria final, no PRAZO de 12(doze) meses, contados a partir da licença de execução da obra;

h) Apresentar nesta Promotoria de Justiça todos os registros e demais dados do parcelamento do solo rural junto ao Cartório de Registro de Imóveis até, se for o caso, sua efetiva aprovação pela EMHUR e INCRA no PRAZO DE 12(doze) meses);

i) Exercer imediata e efetiva vigilância, se for o caso, sobre as áreas reservadas para áreas institucionais, equipamentos comunitários, para impedir eventuais invasões, até o recebimento do parcelamento do solo e efetiva alienação e/ou transferência. PRAZO: IMEDIATO;

j) Em relação aos contratos de alienação imobiliária e/ou de compra e venda a serem feitos, DEVERA:

j.1) Providenciar, por meio de profissional(is) qualificado(s), a delimitação técnica, por meio de coordenadas geográficas, específicas por cada imóvel, das áreas de preservação permanente e, se o caso, reserva legal, com a devida aprovação do órgão ambiental competente, no que fará constar nos contratos sua previsão. Esta obrigação poderá ser dispensada se o(s) COMPROMISSÁRIO(S) constar nos contratos de alienação e/ou compra e venda que está entregando a área intacta para o(a) eventual adquirente;

j.2) Constar a obrigatoriedade dos futuros adquirentes observarem e protegerem as áreas de preservação permanente – APP e, se for o caso, Reserva Legal e demais obrigações cogentes. PRAZO: IMEDIATO.

CLAUSULA 3ª. O(A) COMPROMISSÁRIO(A) FICA OBRIGADO, AINDA, A SE ABSTER: a) de praticar atos ou ações ou mesmo omissões que redundem no cometimento do ilícito de poluição ambiental de qualquer natureza previstos no art. 3º, III, da Lei de Política Nacional do Meio Ambiente – Lei n. 6.981/81, art. 54 da Lei dos Crimes e Infrações Administrativas Ambientais – Lei 9.605/98 e arts. 61 e 62 do Decreto-Federal n. 6.514, de 22.07.2008, bem como não poderá produzir qualquer tipo de resíduo sólido (lixo em geral) e destiná-lo para o curso d'água, tal como despejar efluentes líquidos de água servida e esgoto. PRAZO: IMEDIATO;

b) de fazer, direta ou indiretamente, qualquer modificação, supressão ou alteração da mata ciliar remanescente e mesmo da área de preservação permanente na circunscrição do local do fato, nos termos do art. 4º ao art. 7º da Lei 12651/Código Florestal Brasileiro, sem autorização e/ou licença do órgão ambiental integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA (Lei n. 6.981/81). PRAZO: IMEDIATO;

c) de fazer quaisquer tipos de construções/obras e/ou serviços nas áreas de preservação permanente. PRAZO: IMEDIATO.

Parágrafo único – A construção, ampliação, modificação ou alteração de quaisquer obras ou empreendimentos no local do fato somente poderá ocorrer com prévia anuência e autorização ou licença ambiental regularmente expedida por órgão ambiental e aprovação com emissão de autorização ou licença do órgão de posturas e urbanismo do Município de Boa Vista.

CLAUSULA 4ª. O não cumprimento de quaisquer das cláusulas anteriores e obrigações aqui assumidas, seja isolada ou cumulativamente, pelo(a) COMPROMISSÁRIO(A), implicará no pagamento a fundo legal do art. 13 da Lei n. 7.347/85 de multa diária correspondente a R\$ 300,00 (trezentos reais), contados da data do inadimplemento, até a satisfação integral das obrigações assumidas, sem prejuízo do adimplemento das obrigações assumidas.

Parágrafo único: Em qualquer hipótese de constatação pelo Ministério Público do descumprimento das obrigações estipuladas, isolada e/ou conjuntamente, antes de adotar medida executiva, notificará o(a) COMPROMISSÁRIO(A) para esclarecimentos e decidirá a respeito, sem prejuízo da imperatividade desta em promover as comunicações e apresentar os documentos comprobatórios nos prazos estabelecidos.

CLAUSULA 5ª. A título de compensação ambiental em relação aos danos causados, como obrigação de fazer e de acordo com o respectivo suporte econômico devidamente reconhecido, O COMPROMISSÁRIO deverá:

I – Destinar, no prazo de 120(cento e vinte) dias, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos, contados em conformidade com o parágrafo primeiro da cláusula 9ª, devendo depositar por meio de Guia de Recolhimento da União-GRU, código de recolhimento nº 20074-3, número de referência nº 0001, descrição do recolhimento FDD/MJ-multas previstas relativas a direitos difusos (finalidade de depósitos referentes a condenações judiciais de que tratam os artigos 11 e 13 da Lei 7.347/1985-meio ambiente, conforme Resolução nº 30, de 26 de novembro de 2013, do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa

de Direitos Difusos, conforme noticiado via CI nº 075/CAOP/MP/RR de 11/10/16 (fls. 83/84); II – Freqüente, 02 (duas) horas de curso(s) de educação e conscientização ambiental na SALA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL localizada no Pátio Roraima Shopping, promovido pelos órgãos ambientais competentes e/ou instituições afins, apresentando, ao final, o devido certificado/atestado/declaração que comprove a conclusão do curso no prazo de até 90 (noventa) dias. Deverá se apresentar perante a Promotoria de Justiça do Meio Ambiente localizada à Av. Ville Roy, 5584, Centro (Prédio do Ministério Público de Roraima – Espaço da Cidadania) para tomar conhecimento das datas disponíveis, instituições promovedoras e locais de realização; III – O não cumprimento desta cláusula, de forma isolada ou cumulativamente, implicará no pagamento a fundo legal do art. 13 da Lei n. 7.347/85 de multa no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Parágrafo único: Em decorrência da celebração do presente termo de ajustamento de conduta, o(a) COMPROMISSÁRIO(A) não poderá efetuar qualquer espécie de propaganda comercial e/ou política partidária ou não, seja com slogan ou marcas do(a) COMPROMISSÁRIO(A) utilizando do presente TAC, seu objeto e, especialmente, os produtos/serviços que deverão ser executados. Qualquer menção deverá ser aprovada previamente pelo MPRR com obrigatória inserção de que se trata de uma investigação cível ministerial com o respectivo número e Promotoria de Justiça.

CLÁUSULA 6ª. O presente ajustamento de conduta não implica em regularização ambiental ou outra matéria, o que só poderá ser feito legalmente pelo órgão ambiental competente e sem prejuízo de exigências complementares a cargo de quaisquer instituições em nível federal, estadual e/ou mesmo municipal e, ainda, das demais responsabilizações constitucionais a que todos estão sujeitos (art. 225, §3º, CRFB).

CLÁUSULA 7ª. Este compromisso não inibe ou restringe ou limita quaisquer outras formas de responsabilização estatal em curso ou não e ações de controle, fiscalização e monitoramento de quaisquer órgãos ou instituições em nível federal, estadual e/ou municipal, nem limita, impede ou restringe o exercício, por ele, de suas atribuições e prerrogativas constitucionais, legais e regulamentares, notadamente outras esferas de atuação e atribuição do próprio Ministério Público de Roraima, Ministério Público Federal, Polícia Civil, Polícia Federal, dentre outros, estando o presente compromisso exclusivamente adstrito às irregularidades noticiadas e apuradas na presente investigação cível e no estrito âmbito das atribuições do órgão de execução ministerial.

CLÁUSULA 8ª. O Ministério Público do Estado de Roraima, via da presente Promotoria de Justiça e o(a) COMPROMISSÁRIO(A) declaram conhecimento de que o presente Termo de Ajustamento de Conduta – TAC produzirá efeitos legais e terá vigência com a publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

§1º A eficácia, entretanto, do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC que exigirá o cumprimento por parte do(a) COMPROMISSÁRIO(A) será contabilizada a partir da respectiva ciência do referendo e homologação do Conselho Superior do Ministério Público a ser feita pela respectiva 2ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, em consonância com arts. 26 e 28 da Resolução CPJ n. 004, de 17.05.2016.

§2º O acompanhamento do cumprimento será feito por meio de procedimento administrativo originário da presente investigação cível e, sendo constatado o integral cumprimento do TAC, será promovido o arquivamento junto ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 31 da Resolução CPJ n. 004, de 17.05.2016, e art. 9º e parágrafos da Lei nº 7.347/85.

CLÁUSULA 9ª. A celebração deste compromisso de ajustamento de conduta ou de outro pactuado com qualquer órgão da Administração Pública não impede que um novo termo seja firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO e o(a) COMPROMISSÁRIO(A), ou este seja aditado, desde que mais vantajoso para os interesses difusos tutelados.

CLÁUSULA 10ª. O MINISTÉRIO PÚBLICO poderá, a qualquer tempo, diante de novas informações ou se assim as circunstâncias o exigirem, alterar, retificar ou adequar as medidas que se fizerem necessárias, sob pena de invalidade imediata deste termo, ficando autorizado, neste caso, a dar prosseguimento obrigatório ao procedimento administrativo mencionado e eventualmente arquivado pelo Conselho Superior do Ministério Público em decorrência deste arquivamento ou, conforme a situação no interesse ambiental, instaurar outro procedimento cível.

CLÁUSULA 11ª. O vertente acordo poderá ser tomado como amparo para o fim dos arts. 27 e 28, inciso I, da Lei nº 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais e Infrações Administrativas Ambientais) exclusivamente em relação a composição/reparação dos danos ambientais de natureza cível, mas não isenta responsabilidades penal e administrativas ambientais em decorrência do mesmo fato (art. 225, §3º, da CRFB/88) ou de outras porventura incidentes. Parágrafo único. O(a) COMPROMISSÁRIO(A) poderá apresentar em juízo ou Delegacia de Polícia do Meio Ambiente e mesmo quaisquer dos órgãos ambientais ou não cópia do presente para instruir investigação ou processo judicial e/ou administrativo eventualmente em curso.

CLÁUSULA 12ª. As questões decorrentes deste compromisso serão dirimidas no foro da Comarca de Boa Vista/RR (art. 2º da Lei nº 7.347/85).

E, por estarem assim combinados, firmam o presente compromisso em três vias.

Boa Vista/RR, 15 de setembro de 2017.

ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

Promotor de Justiça

2º Titular da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente

BRUNO VERAS KOTINSKI

COMPROMISSÁRIO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PP 031/2017/PDPP/MP/RR

O Dr. Hevandro Cerutti, 3ª Titularidade da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Boa Vista/RR no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei 7.347/85; e artigo 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima, DETERMINA a instauração do Procedimento Preparatório nº. 031/2017/PDPP/MP/RR, instaurado para apurar possíveis irregularidades no Processo nº 230/2017 - CMBV, haja vista exorbitante para Aquisição de Materiais Mobiliários, tipo Poltronas e Assentos. Boa Vista-RR, 11 de outubro de 2017.

HEVANDRO CERUTTI

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP Nº 001/2017

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, incisos II, III, VIII, da Constituição da República; pelo artigo 33, incisos I, VI e VII da Lei Complementar Estadual 003/94 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima; e pelo artigo 26, incisos I, V e VI da Lei nº 8.625/1.993, - o Dr. PAULO ANDRÉ DE CAMPOS TRINDADE, Promotor de Justiça Substituto desta Comarca de Rorainópolis-RR, DETERMINA a instauração de PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, sob o nº 001/2017, tendo como objeto apurar irregularidades relativas a prestação de serviços essenciais de saúde oferecidos no Hospital Regional Sul Otomar de Sousa Pinto. Rorainópolis-RR, 09 de outubro de 2017.

PAULO ANDRÉ DE CAMPOS TRINDADE

Promotor de Justiça Substituto

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP Nº 002/2017

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, incisos II, III, VIII, da Constituição da República; pelo artigo 33, incisos I, VI e VII da Lei Complementar Estadual 003/94 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima; e pelo artigo 26, incisos I, V e VI da Lei nº 8.625/1.993, - o Dr. PAULO ANDRÉ DE CAMPOS TRINDADE, Promotor

de Justiça Substituto desta Comarca de Rorainópolis-RR, DETERMINA a instauração de PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, sob o nº 002/2017, tendo como objeto apurar possíveis irregularidades relacionadas a direcionamento em procedimento licitatório em favor de fornecedores.

Rorainópolis-RR, 09 de outubro de 2017.

PAULO ANDRÉ DE CAMPOS TRINDADE

Promotor de Justiça Substituto

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP Nº 003/2017

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, incisos II, III, VIII, da Constituição da República; pelo artigo 33, incisos I, VI e VII da Lei Complementar Estadual 003/94 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima; e pelo artigo 26, incisos I, V e VI da Lei nº 8.625/1.993, - o Dr. PAULO ANDRÉ DE CAMPOS TRINDADE, Promotor de Justiça Substituto desta Comarca de Rorainópolis-RR, DETERMINA a instauração de PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, sob o nº 003/2017, tendo como objeto apurar possíveis irregularidades relacionadas a falta de escolas para atenderem alunos que pretendem cursar as séries seguintes ao 6º ano do ensino fundamental, da modalidade regular, na Comunidade de Baixo Rio Branco, no Município de Rorainópolis.

Rorainópolis-RR, 09 de outubro de 2017.

PAULO ANDRÉ DE CAMPOS TRINDADE

Promotor de Justiça Substituto

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP Nº 004/2017

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, incisos II, III, VIII, da Constituição da República; pelo artigo 33, incisos I, VI e VII da Lei Complementar Estadual 003/94 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima; e pelo artigo 26, incisos I, V e VI da Lei nº 8.625/1.993, - o Dr. PAULO ANDRÉ DE CAMPOS TRINDADE, Promotor de Justiça Substituto desta Comarca de Rorainópolis-RR, DETERMINA a instauração de PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, sob o nº 004/2017, tendo como objeto apurar possíveis irregularidades praticadas por servidores em razão de acumulação ilícita de cargos públicos. Rorainópolis-RR, 10 de outubro de 2017.

PAULO ANDRÉ DE CAMPOS TRINDADE

Promotor de Justiça Substituto

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP Nº 005/2017

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, incisos II, III, VIII, da Constituição da República; pelo artigo 33, incisos I, VI e VII da Lei Complementar Estadual 003/94 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima; e pelo artigo 26, incisos I, V e VI da Lei nº 8.625/1.993, - o Dr. PAULO ANDRÉ DE CAMPOS TRINDADE, Promotor de Justiça Substituto desta Comarca de Rorainópolis-RR, DETERMINA a instauração de PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, sob o nº 005/2017, tendo como objeto apurar possíveis irregularidades praticadas em procedimento licitatório realizado pela Prefeitura Municipal de Rorainópolis, concernente a locação de veículos.

Rorainópolis-RR, 11 de outubro de 2017.

PAULO ANDRÉ DE CAMPOS TRINDADE

Promotor de Justiça Substituto

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 1296- DG, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento dos servidores ANDRÉ GEORGE SOBRINHO REBOUÇAS, auxiliar de manutenção e ALEXSANDRO CARVALHO DOS SANTOS, Auxiliar de Manutenção, em face do deslocamento para o município de Mucajaí-RR, no dia 19OUT17, sem pernoite, para executar serviços de manutenção predial na sede da Promotoria de Mucajaí-RR. I - Autorizar o afastamento da servidora FABIANA SILVA E SILVA, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento para o município de Mucajaí-RR, no dia 19OUT17, sem pernoite, para executar serviços de limpeza na Promotoria do referido município.

II - Autorizar o afastamento do servidor JERÔNIMO MORAIS DA COSTA, Motorista, em face do deslocamento para o município de Mucajaí-RR, no dia 19OUT17, sem pernoite, para conduzir veículo com os servidores que executaram os serviços acima descritos. Processo Nº831/17 - DA. De 16 de outubro de 2017. SisproWeb:081906047901768.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1297 - DG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor JERÔNIMO MORAIS DA COSTA, Motorista, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR, no dia 17OUT17, sem pernoite, para conduzir veículo com Promotor de Justiça que realizará audiências na comarca de Bonfim. Processo nº 832/17 - DA de 17 de outubro de 2017. SisproWeb:081906047921793.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1298 - DG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o 2º período de férias da servidora ROBÉLIA RIBEIRO VALENTIM, anteriormente concedidas pela Portaria nº 757-DG, de 12JUN17, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3021, de 12JUN17, para serem usufruídas no período de 16 a 20OUT17, conforme documento nº 1530741781.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1299 - DG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento da servidora FABIANA SILVA E SILVA, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR no dia 18OUT17, sem pernoite, para realizar serviços de limpeza na Promotoria do referido Município.

II - Autorizar o afastamento do servidor JERÔNIMO MORAIS DA COSTA, Motorista, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR, no dia 18OUT17, sem pernoite, para conduzir veículo com Promotor de Justiça que realizará audiências na comarca de Bonfim.

Processo nº 833/17 – DA de 17 de outubro de 2017. SisproWeb:081906047931756.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1300 - DG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

I - Autorizar o afastamento do servidor TÁSSIO JARDEL PEREIRA SALLES, Assessor de Engenharia Civil, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR, no dia 20OUT17, sem pernoite, para verificar os serviços a serem realizados pela empresa H.M. SILVA, em decorrência das pendências apontadas pela fiscalização. Referente ao Procedimento Administrativo Nº777/16-DA, no prédio da Promotoria do referido Município.

II - Autorizar o afastamento do servidor ADLER MORAIS TENÓRIO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR no dia 20OUT17, sem pernoite, para conduzir veículo com servidor que executará os serviços acima designados na comarca do referido município. Processo Nº834/17 – DA, de 17 de outubro de 2017. Sisproweb:081906047941719.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1301 - DG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 01 (um) dia de férias ao servidor EVERTON DOS REIS, a ser usufruído no dia 30OUT17, conforme Processo nº 698/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 11/10/2017, SISPROWEB Nº: 081906047741710.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1302 - DG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a servidora RENATA PERES DUTRA, para responder pela Seção de Compras e Contratos, no período de 09OUT a 11OUT17, durante o afastamento da titular, conforme documentos SISPROWEB nº 1532981770.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1303 - DG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a servidora ILMARA DA SILVA TRAJANO, para responder pelo Departamento Administrativo, no período de 23OUT a 30OUT17, durante o afastamento do titular, conforme documento SISPROWEB nº 1532921761.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1304 - DG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o servidor EDUARDO FÁBIO LOURETO DA COSTA, para responder pela Seção de Patrimônio, no dia 04OUT17, durante o afastamento do titular, conforme documento SISPROWEB nº 1532281718.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1305 - DG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o servidor EDUARDO FÁBIO LOURETO DA COSTA, para responder pela Seção de Almoxarifado, no período de 16 a 20OUT17, durante o afastamento do titular, conforme documento SISPROWEB nº 1532251750.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1306 - DG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o servidor FRANCISCO RAFAEL RAMOS RABELO, para responder pela Divisão de Tecnologia da Informação, no período de 19 a 27OUT2017, durante o afastamento do titular, conforme documento SISPROWEB nº 1533081796.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 25/2017 - SRP**

MODALIDADE/FORMA: Pregão Eletrônico nº 25/2017 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 192/2017 - D.A

CÓDIGO UASG: 926196

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de Grupo Gerador de Energia para as Promotorias de Justiça de Rorainópolis, Pacaraima, Bonfim e Alto Alegre, incluindo a instalação, a execução da base e a interligação elétrica, serviços de assistência técnica e garantia, bem como todo o material e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do sistema, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

ENTREGA/CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 18/10/2017, às 8h (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/11/2017, às 11h (horário de Brasília) / 9h (horário local), no site supracitado.

INÍCIO DA DISPUTA: 13/11/2017, às 11h (horário de Brasília) / 9h (horário local), no site supracitado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.comprasnet.gov.br.
 Boa Vista, 17 de outubro de 2017

DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA

Presidente da CPL/MPRR

Polícia Militar

Comandante Geral: Cel. QOPM. Edison Prola

PORTARIA Nº 304/2017 – GCG, de 09 de outubro de 2017.

“Considera oficialmente apresentados os policiais militares da Corporação que ora fazem parte do contingente da Assessoria Militar do Tribunal de Justiça de Roraima e dá outras providências.”

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 571-P, de 23 de maio de 2017, em estrita obediência aos preceitos contidos no art. 37 da Constituição Federal Brasileira, considerando o que estabelece o art. 31 da Lei Complementar nº081, de 10 de novembro de 2004, do Tribunal de Justiça de Roraima, bem como considerando a necessidade de regularizar, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, a situação funcional dos policiais militares da Corporação que exercem suas atividades funcionais no âmbito do Poder Judiciário, na condição de integrantes de sua Assessoria Militar,

R E S O L V E :

Art. 1º - Considerar, para todos os efeitos legais vigentes aplicáveis, como tendo sido oficialmente apresentados os policiais militares da Corporação classificados no Quadro de Organização (QO) da Assessoria Militar do Tribunal de Justiça, bem como todos aqueles que, tendo sido colocados à disposição do mencionado órgão, ora exercem suas atividades profissionais no Poder Judiciário, conforme o anexo a presente portaria;

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal da PMRR (DP) adote as medidas administrativas que se fizerem necessárias, com vistas a tornar regular a situação funcional de todos os policiais militares a que se refere o art. 1º desta Portaria, mormente no que tange à contagem de tempo de serviço arrematado dos mesmos, em conformidade com o que estabelecem os diplomas legais aplicáveis a espécie, providenciando ademais, a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Roraima e Boletim Geral da PMRR.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria 145/2017-GCG. De 03/08/2017, que trata do mesmo assunto, publicada em Diário Oficial nº 3055, de 03/08/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Boa Vista – RR, 09 de outubro de 2017.

EDISON PROLA – Coronel QOCPM

Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima

ANEXO À PORTARIA Nº 304/2017 – GCG, de 09 de outubro de 2017.

POLICIAIS MILITARES INTEGRANTES DO CONTINGENTE DA ASSESSORIA MILITAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA

TEN CEL QOCOPM ALDECIR DE SOUZA QUEIROZ, Siape nº 71.526-8, RG nº 70.140/SSP/RR e CPF 199.628.352-91.

MAJ QOCOPM ALEXANDRA GOMES COSTA RIBEIRO, Matrícula nº 47000005, RG nº 229.104 SSP/RR e CPF nº 481.257.683-00.

CAP QOCOPM VÂNIO DE SOUZA AMORIM, Siape nº 71.4948, RG nº 59.799 SSP/RR e CPF nº 164.078.067-91.

1º TEN QOCOPM JOSÉ FAUSTO DEMÉTRIO, Siape nº 71.383-48; RG nº 61.518 e CPF nº 199.836.972-20.

2º TEN QEPPM ITELVINO DA SILVA CESÁRIO, Siape nº 715591, RG nº 66094/SSPRR e CPF nº 225.394.092-53.

2º TEN QPCPM CARLOS MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 047000090, RG nº 118.432/SSPRR e CPF nº 382.424.272-91.

2º TEN QEPPM JOSÉ JURACI RODRIGUES FERREIRA, Siape nº 714979, RG nº 91074/SSPRR e CPF nº 182.769.702-49.

ST QPCPM VALDIRENE DE ARAÚJO VIEIRA, Matrícula nº 47000060, RG nº 90.060/SSPRR e CPF 379.273.372-20;

ST QPCPM EDNELMA RIBEIRO VERAS, Matrícula nº 047000559, RG nº 171457/SSPRR e CPF nº 651.558.902-68.

ST QEPPM IRANDÉ MARINHO SARAIVA, Siape nº 715894, RG nº 72736/SSPRR e CPF nº 201.260.422-68.

1º SGT QPC PM AMAURY MARTINS OLIVEIRA, Matrícula nº 47000007, RG nº 166.017 e CPF nº 509.503.632 – 00.

1º SGT QPCPM ELISSANDRO GOMES SILVA, Matrícula nº 47000109, RG nº 167405/SSPRR e CPF nº 679.599.032-04.

1º SGT QPCPM FÁBIO APARECIDO COSTA, Matrícula nº 47000117, RG nº 145964/SSPRR e CPF nº 552.797.312-15.

1º SGT QPCPM MÁRCIO PEREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 47000038, RG nº 170972/SSPRR e CPF nº 457.320.782-15.

1º SGT QEPPM PEDRO RODRIGUES, Siape nº 715853, RG nº 51588/SSPRR e CPF nº 225.427.602-68.

1º SGT QEPPM JOÃO MATIAS DE SOUZA, Siape nº 71.5015, RG nº 118.580/SSPRR e CPF nº 403.908.963-49.

1º SGT QEPPM ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO, Siape nº 714891, RG nº 42.897/SSPRR e CPF nº 112.081.552-53.

2º SGT QEPPM OZIMAR DA SILVA CRUZ, Matrícula nº 47000456, RG nº 139.974 e CPF nº 571.657.772-53.

2º SGT QEPPM FRANCIEL DE OLIVEIRA LEITE, Matrícula nº 47000291, RG nº 154224/SSPRR e CPF nº 609.311.322-15.

2º SGT QPCPM FLÁVIA DAYANA SOUZA PARAGUASSÚ, Matrícula nº 47000922, RG nº 378249-2/SSPRR e CPF nº 939.913.392-34.

2º SGT QPCPM SANDRO DA SILVA DIAS, Matrícula nº 47000454, RG nº 168656/SSPRR e CPF nº 508.562.002-04.

2º SGT QEPPM DIANA MOUTA RODRIGUES, Matrícula nº 47000016, RG nº 73273/SSPRR e CPF nº 219.552.042-68.

2º SGT QEPPM HÉLIO NASCIMENTO DE ALCÂNTARA, Matrícula nº 47000373, RG nº 159342/SSPRR e CPF nº 622.149.342-00.

2º SGT QEPPM PAULO CÉSAR REBOUÇAS DOS SANTOS, Matrícula nº 47000182, RG nº 84319/SSPRR e CPF nº 690.334.122-68.

2º SGT QEPPM ROGÉRIO LEITE FERREIRA, Matrícula Nº 47000289, RG nº 155.629/SSPRR, CPF nº 634.517.002 – 04.

2º SGT QEPPM JEAN CARLOS SILVA BASÍLIO, Matrícula nº 47000379, RG nº 159.424/SSPRR e CPF nº 508.723.832-87.

2º SGT QEPPM EVANDRO NASCIMENTO DE PAULA, Matrícula nº 47000254, RG nº 88424/SSPRR e CPF nº 382.357.302-00.

2º SGT QEPPM SYLVIO COLARES DE MATOS, Matrícula nº 47000349, RG nº 73794/SSPRR e CPF nº 201.204.272-49.

2º SGT QEPPM JOÃO BATISTA LEITE MUNIZ, Matrícula nº 47000250, RG nº 126531/SSPRR e CPF nº 446.330.172-68.

2º SGT QEPPM PAULO SALDANHA DE FRANÇA, Matrícula nº 47000184, RG nº 195230/SPRR e CPF nº 751.375.502-72.

2º SGT QEPPM TELMO DE VASCONCELOS TUPINAMBÁ, Matrícula nº 47000219, RG nº 116128/SSPRR e CPF nº 511.081.192-04.

3º SGT QEPPM ROBELFRANQUE RIBEIRO DA MOTA, Matrícula nº 47000275, RG nº 76380/SSPRR e CPF nº 323.153.502-63.

3º SGT QEPPM EURIDES MAGALHÃES BARRETO, Matrícula nº 47000114, RG nº 136253/SSPRR e CPF nº 447.372.202-30.

3º SGT QPCPM VIVIANE CHAVIER LOBATO, Matrícula nº 47000868, RG nº 167.163/SSPRR e CPF nº 670.718.722-87.

3º SGT QPCPM REINALDO LOPES, Matrícula Nº 47000579, RG nº 111.357 SSP/RR, CPF nº 383.441.302-04.

3º SGT QPCPM ERLANA NOGUEIRA BEZERRA, Matrícula nº 47000918, RG nº 145.771 SSP/RR, CPF nº 643.562.562-04.
 3º SGT QEPPM PERPENA ROSSANA BRÍGLIA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 47000647 RG nº 161.258/SSP RR e CPF nº 663.878.922-87.
 3º SGT QEPPM GENISON MOREIRA CRUZ, Matrícula nº 047000387, RG nº 146777/SSPRR e CPF nº 646.176.962-53.
 3º SGT QEPPM RAFAEL CARVALHO DA SILVA, Matrícula nº 47000235, RG nº 198664/SSPRR e CPF nº 716.526.962-04.
 3º SGT QEPPM DOMINGOS MORAES DA SILVA, Matrícula nº 47000480, RG nº 114.321/SSPRR e CPF nº 382.314.252-68.
 3º SGT QEPPM GEREMIAS ANJOS AZEVEDO, Matrícula nº 40.445-4, RG nº 251426/SSPRR e CPF nº 796.307.823-91.
 3º SGT QEPPM EMILDES PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 47000339, RG nº 135.410/SSPRR e CPF nº 508.292.622-53.
 3º SGT QEPPM ROGÉRIO RODRIGUES DE MELO, Matrícula nº 47000463, RG nº 182090/SSPRR e CPF nº 512.123.822-34.
 3º SGT QEPPM JOÃO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula nº 47000359, RG nº 66830/SSPRR e CPF nº 696.778.242-87.
 3º SGT QEPPM ALEX SALES MORENO, Matrícula nº 47000389, RG nº 251423/SSPRR e CPF nº 613.218.772-34.
 CB QPCPM DIEGO COUTINHO SILVA, Matrícula nº 47000904, RG nº 160.795/SSPRR, CPF nº 794.433.972-34.
 CB QEPPM FRANCISCO GILBERTO SOARES BARBOSA NETO, Matrícula nº 047000634, RG nº 271.761/SSPRR e CPF nº 622.600.812-15.
 CB QEPPM ANASSAILDES DA ROCHA VIANA, Matrícula nº 47000656, RG nº 112337/SSPRR e CPF nº 383.191.792-20.
 CB QEPPM SILVIA MARIA CAETANO DA SILVA SOARES, Matrícula nº 47000590, RG nº 86583/SSPRR e CPF nº 383.475.982-15.
 CB QEPPM FREDSON GEORGE LIRA SOUZA, Matrícula nº 47000530, RG nº 110409/SSPRR e CPF nº 446.626.702-25.
 AL CB QEPM MÁRCIO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 47000732, RG nº 204915/SSPRR e CPF nº 008.506.644-38.
 AL CB QEPM JAMES LIMA DE ALMEIDA, Matrícula nº 047000710, RG nº 196.005/SSPRR e CPF nº 653.886.072-91.
 AL CB QEPM ROGÉRIO DOS SANTOS SIMÕES, Matrícula nº 47000753, RG nº 172095/SSPRR e CPF nº 520.904.342-87.
 AL CB QEPM JANNESON NILO MONTEIRO SOBRAL, Matrícula nº 47000826, RG nº 145.162/SSPRR e CPF nº 598656522-34;
 SD QPCPM ANDREZA ARAÚJO FERREIRA, Matrícula nº 047000789, RG: 267.560/CPF:885.831.042-04
 SD QPCPM LUIGIO ALMEIDA PINHEIRO, Matrícula nº 47000966, RG nº 118501/SSPRR e CPF nº 508.604.022-15.
 SD QPCPM SAIRA ACQUATI CRUZ, Matrícula nº 47000996, RG nº 185690/SSPRR e CPF nº 826.907.582-53.
 SD QPCPM LEANDRA ARAÚJO BRAGA PONTES PEIXOTO, Matrícula nº 47000962, RG nº 155.037/SSPRR e CPF nº 641.446.152-00
 SD QPCPM SOSTENES HILÁRIO LIMA RODRIGUES, Matrícula nº 47001004, RG nº 210.788/SSPRR e CPF nº 675.201.112-53.
 SD QPCPM MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS PEREIRA, Matrícula nº 47001562, RG nº 363.2938/SSPRR e CPF nº 009.213.172-71.
 SD QPCPM LEANDRO LARANJEIRA PEREIRA, Matrícula nº 47001532, RG nº 256.978/SSPRR e CPF nº 826.894.582-68.
 Quartel do Comando-Geral, em Boa Vista – RR, 09 de outubro de 2017.
 EDISON PROLA - Coronel QOCPM
 Comandante-Geral da Polícia Militar de Roraima

Reitor

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 915/2017

Na Portaria nº 915, de 10 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3100, em 11 de outubro de 2017.

Onde se lê:

Art. 1º (...)

Ord.	Servidora	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período Concedido
l.	Fernanda Sousa Lima	Professora	06/02/16 a 05/02/17	30/07/17 a 13/11/17

(...)

Leia-se:

Art. 1º (...)

Ord.	Servidora	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período Concedido
l.	Fernanda Sousa Lima	Professora	06/02/16 a 05/02/17	30/10/17 a 13/11/17

(...)

Boa Vista-RR, 17 de outubro de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 032/2017

Na Retificação do Edital nº. 032/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3101 de 16/10/2017,

ONDE SE LÊ:

EDITAL Nº. 032/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, torna pública a realização de Exame de Proficiência em Língua Espanhola, Língua Inglesa e Língua Francesa, em conformidade com a Resolução CONUNI/UERR Nº 018, de 28 de setembro de 2009, nos termos seguintes:

[...]

(...)cpc.uerr.edu.br/concurso - Área do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (...)

[...]

LEIA-SE:

EDITAL Nº. 032/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, torna pública a realização de Exame de Proficiência em Língua Espanhola e Língua Inglesa, em conformidade com a Resolução CONUNI/UERR Nº 018, de 28 de setembro de 2009, nos termos seguintes:

[...]

(...)cpc.uerr.edu.br - Menu Proficiência - Área do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira(...)

[...]

Boa Vista, RR, 17 de outubro de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

CONCURSO PÚBLICO DA CODESAIMA/2017

EDITAL Nº. 005/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RORAIMA - CODESAIMA, no uso das atribuições, torna pública a presente Convocação para verificação dos locais de aplicação das provas objetivas do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas para os cargos efetivos de nível alfabetizado, fundamental, nível médio e nível superior do quadro de pessoal da CODESAIMA, as quais estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <http://cpc.uerr.edu.br/?cat=70>, no link de locais de prova, a partir da data e horário constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar a data e os horários das provas, conforme a seguir:

As provas objetivas serão conforme a seguir:

1.1 Cargos de Nível Superior terão a duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos e serão aplicadas no dia 29 de outubro de 2017, às 8 horas (horário local), com fechamento do portões às 7h40.

1.2 As provas objetivas para os Cargos de Nível Fundamental terão a duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos e serão aplicadas no dia 29 de outubro de 2017, às 8 horas (horário local), com fechamento do portões às 7h40.

1.3 As provas objetivas para os Cargos de Nível Alfabetizado e Médio/Técnico terão a duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos e serão aplicadas no dia 29 de outubro de 2017, às 14h30 (horário local), com fechamento do portões às 14h10.

1.4 As provas objetivas para os Cargos de Médio/Técnico terão a duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos e serão aplicadas no dia 29 de outubro de 2017, às 14h30 (horário local), com fechamento do portões às 14h10.

2. É de exclusiva responsabilidade do candidato atender para instruções contidas no Edital 001/2017 (Consolidado) - Concurso Público da CODESAIMA, bem como a impressão de seu cartão de confirmação e local de prova, que estará disponível para impressão após 18h do dia 17/10/2017.

3. Conforme subitem 12.21.2. do Edital 001/2017 (Consolidado) Concurso Público da CODESAIMA a UERR não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos elencados no item 6.

4. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <http://cpc.uerr.edu.br/?cat=70>, conforme item 2 deste edital, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

6. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido, portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha.
 6.1 A UERR recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

6.2 O UERR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
 Boa Vista-RR, 17 de outubro de 2017.

RONALDO LEMOS NOBRE

Diretor Presidente da CODESAIMA

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: Regys Odlare Lima de Freitas

PORTARIA Nº 921 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a ei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo nº 131/17 CSAD/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 5ª Avaliação Periódica de Desempenho do servidor efetivo estável da carreira de Docente, abaixo relacionado:

Servidor	Matrícula	Período	Nota
Paulino Batista Neto	2207056	25.07.16 a 24.07.17	95,38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 922 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e o Memo nº 1320/2017/PRODES/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades pedagógicas, sem ônus para UERR e sem prejuízo em sua remuneração ao servidor Oziris Alves Guimarães, Professor do Quadro Efetivo da Universidade Estadual de Roraima, CPF nº 275.449.742-00, Matrícula nº 12212048, a fim de apresentar artigo "A Infinitude Ética e a Totalidade Ontológica em Lévinas", durante o Seminário Internacional Emmanuel Lévinas, com o tema "Amor e Justiça", no período de 25 a 31 de outubro de 2017, na Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia - FAJE, em Belo Horizonte - MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 456/2016

Na Portaria nº 456, de 30 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2791, em 30 de junho de 2016.

Onde se lê:

Art. 1º (...)

Ord.	Servidora	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período Concedido
63.	Land Mary Freitas Peres	Professor	02/05/15 a 01/05/16	11/07/16 a 25/07/16

(...)

Leia-se:

Art. 1º (...)

Ord.	Servidora	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período Concedido
63.	Land Mary Freitas Peres	Professor	02/05/14 a 01/05/15	11/07/16 a 25/07/16

(...)

Boa Vista-RR, 17 de outubro de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Universidade Virtual de Roraima

Reitora: **Júlia América Vieira Campos**

PORTARIA N.º 0534 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 0422-P de 23/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ FRANCISCO ALVES MAGALHÃES, CPF nº 612.277.572-04, matrícula: 020097335, Chefe de Serviços, o qual fará visita técnica para realizar serviços gerais na Sede/UNIVIRR do município de Caracarái/RR, no dia 11/10/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11/10/2017.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS

Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. nº 0422-P de 23/03/2015

PORTARIA N.º 0535 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ALEXSANDRO PAULINO DA SILVA, CPF: 510.281.662-49, matrícula: 020098775, Motorista, conduzindo o veículo S-10, Placa: NAU-0857, servidor da UNIVIRR, com objetivo de participar da certificação do curso de informática em software livre na Comunidade do Napoleão do municípios de Normandia/RR, nos períodos de 14/10/2017 a 15/10/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/10/2017.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS

Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. nº 422-P de 23/03/2015

PORTARIA N.º 0536 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ EUGÊNIO CLEMENTINO GONÇALVES, CPF: 294.327.232-91, matrícula: 020110853, Motorista, o qual irá conduzir o veículo SW4, placa NAT-0202, a Reitora da UNIVIRR ate o Polo/UNIVIRR do município de Bonfim/RR, no dia 14/10/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/10/2017.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS

Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. nº 422-P de 23/03/2015

PORTARIA N.º 0537 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 0422-P de 23/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ FRANCISCO ALVES MAGALHÃES, CPF nº 612.277.572-04, matrícula: 020097335, Chefe de Serviços, o qual fará visita técnica para realizar serviços gerais na Sede/UNIVIRR do município de Caracarái/RR, no período de 17/10 a 18/10/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS

Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. nº 0422-P de 23/03/2015

PORTARIA N.º 0538 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor MARCOS WYLCYS PEREIRA, CPF: 596.714.162-68, matrícula: 020097585, Técnico, o qual irá conduzindo no veículo S-10, placa NAU-0857, servidor da UNIVIRR, e fará o serviço de configuração nos computadores do laboratório de informática no CMM/UNIVIRR do município de Caracarái/RR, no período de 17/10 a 18/10/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS

Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. nº 422-P de 23/03/2015

Atos do Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado do Estado

Conselheiro Presidente: **Manoel Dantas Dias**

Extrato de Termo ADITIVO

Processo Administrativo nº nº 0137/2015 – Processo SEI 000429/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2016

Firmado em: 04/08/2017.

Vigência do contrato: 01 de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2018

Contratada: FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA-FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA

CNPJ: 84.112.401/0001-17

Objeto do Contrato: Contratação do serviço de assistência à saúde na modalidade coletiva empresarial

Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses.

Amparo legal: Lei nº 8.666/1993, artigo 57, inciso II.

Signatários: Contratante: Roberto Riverton de Souza Veras - Diretor de Gestão Adm. e Financeira - Interino

Portaria nº 0280/2017/TCE-RR.

Contratada: Dr. Emanuel Gledeston Dantas Licarião

Boa Vista/RR, 16 de outubro de 2017.

ROBERTO Riverton de Souza veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2017

REFERENTE AO PROCESSO N.º 166/2017

PREGÃO PRESENCIAL 017/2017

EMPRESA: V. A. LIMA JUNIOR ENGENHARIA – ME, CNPJ: 23.680.365/0001-00

PROGRAMA: 15.451.0012.1003.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99

VALOR: R\$ 996.500,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAROEBE. DATA DA ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2017

SIGNATÁRIOS: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS (CONTRATANTE) E O SENHOR VALDIR ANTONIO LIMA JUNIOR (CONTRATADA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã –RR, torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade: Pregão Presencial nº 042/2017, oriunda do processo licitatório 172/2017 Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada assessoria, consultoria e acompanhamento dos convênios e programas por meio de sistema informatizado, de acordo com a Lei 8.666 de 21/06/93 e a Lei 10.520 de 17/07/2002. Abertura dos envelopes: A partir das 08:00 horas dia 31/10/2017. Retirada do Edital e seus anexos deverá ser feito pelos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Uiramutã, no horário de expediente.

Idelson Carlos Cortez Neto

Presidente de CPL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã –RR torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade: Pregão Presencial nº 029/2017, Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Aquisição de recarga de gás para secretaria de Educação, de acordo com a Lei 8.666 de 21/06/93 e a Lei 10.520 de 17/07/2002. Abertura dos envelopes: As 09:30 do dia 31/10/2017. Retirada do Edital e seus anexos deverá ser feito pelos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Uiramutã, no horário de expediente.

Idelson Carlos Cortez Neto

Presidente de CPL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã –RR torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2017, Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Aquisição de recarga de gás para secretaria de saúde, de acordo com a Lei 8.666 de 21/06/93 e a Lei 10.520 de 17/07/2002. Abertura marcada para 11:30 horas do dia 31/10/2017, Retirada do Edital e seus anexos deverá ser feito pelos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Uiramutã, no horário de expediente.

Idelson Carlos Cortez Neto

Presidente de CPL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã –RR, torna público aos interessados que a licitação na Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2017, oriundo do processo nº 171/2017, cujo o Objeto é SERVIÇO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, foi DESERTA sine die.

Idelson Carlos Cortez Neto

Presidente de CPL

Outras Publicações

NSG CONSTRUÇÕES LTDA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO LIN.º 060/17/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao processo nº 001077/17-01, Parecer Técnico nº 273/17, registrada na FEMARH sob o Código E-01-21, ao Empreendedor:

NOME: NSG CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 09.541.642/0001-72

ENDEREÇO: RUA TENENTE GUIMARÃES, 521, LIBERDADE

MUNICÍPIO: BOA VISTA-RR

ATIVIDADE: SERVIÇO DE MELHORAS NA INFRAESTRUTURA DO PARQUE ANAÚA- 1ª ETAPA, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 2.682,02 M², LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Endereço do Empreendimento:

PARQUE ANAÚA, BOA VISTA-RR.

VALIDADE: 11/10/2019

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Quaisquer alterações deverão ser comunicadas imediatamente a FEMARH-RR.

Boa Vista – RR, 11 de Outubro de 2017.